



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.181

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Aives Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará

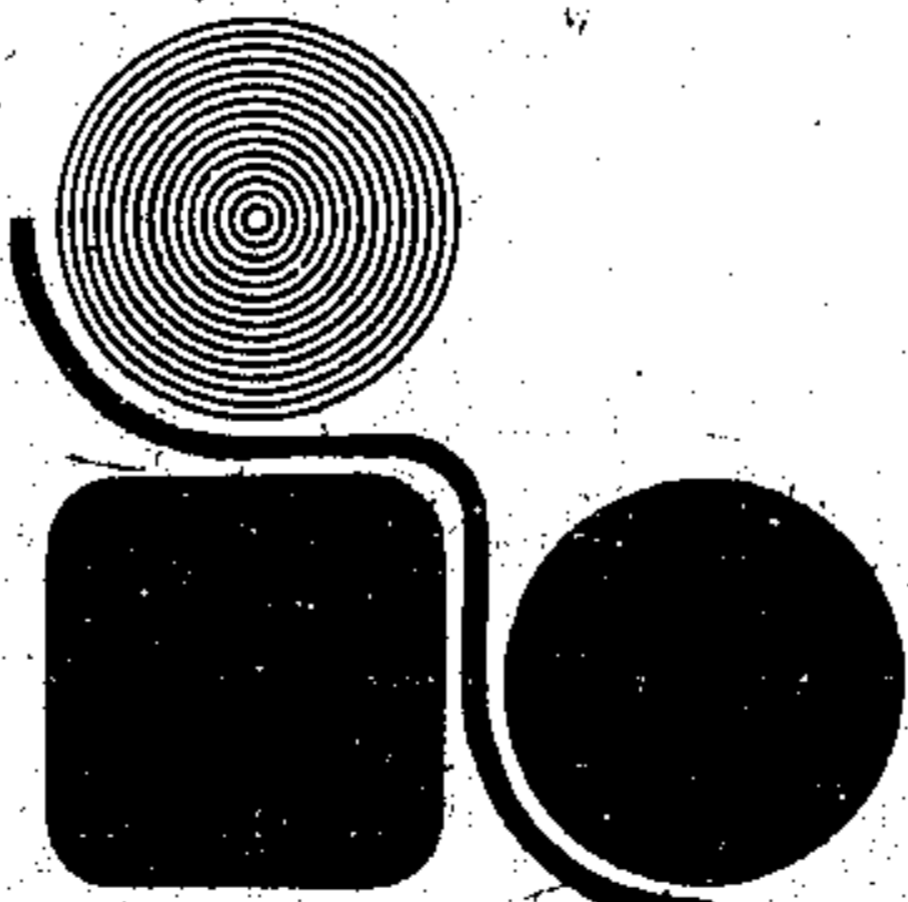
EXTRATOS CONTRATUAIS
Do PRODEPA - Centro de Processamento de Dados do Estado do Pará

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

EXTRATOS CONTRATUAIS, DE TERMO ADITIVO E EDITAIS DE LICITAÇÃO
Da Centrais Elétricas do Pará - CELPA

PORTARIAS
Da Imprensa Oficial

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 015 DE 18 DE JANEIRO DE 1988
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1987, conforme discriminação abaixo:
Nome Lotação Período de gozo
01 - Antonio Roberto de S. Gomes à disp/FUNTEIPA 04.01 a 02.02.88;
02 - Maria Onéide Trindade Lago CCRH/DRH 18.01 a 16.02.88;
03 - Isabel Costa de Oliveira DDO 14.01 a 12.02.88;
04 - Francisco Teixeira Paes CCRH/MICROF. 14.01 a 12.02.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n. 21496)

PORTARIA No. 031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988
O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos funcionários desta Secretaria relativos ao exercício de 1987, conforme discriminação abaixo:
Nome Lotação Período de gozo
01 - Afonso Mata Vidinha DRH/CTE 01.02 a 01.03.88
02 - Antonia Assumpção de Souza DRM 29.02 a 29.03.88
03 - Antonia de Fátima Crislin de Souza à disp/SUNAB 08.02 a 08.03.88
04 - Edna Luiza Silva de Oliveira DEPAD/DIFIN 08.02 a 08.03.88
05 - Edna Maria Costa da Costa DRM/CTO 02.02 a 02.03.88
06 - Eliass Roberto Feitosa Maia DRH/GAS 18.02 a 18.03.88
07 - Guido Teixeira Machado DEPAD/DIPES 03.02 a 03.03.88
08 - Lucrécia Mamede F. Tancredi de Campos CTE 27.01 a 25.02.88
09 - Maria do Socorro Gomes Pereira DRM/CTO 12.01 a 10.02.88
10 - Sandra Márcia de Melo Dantas DEPA/DIMAP 10.02 a 10.03.88

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n. 21497)

PORTARIA No. 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988
O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos funcionários desta Secretaria, relativos ao exercício de 1988, conforme discriminação abaixo:
Nome Lotação Período de gozo
01 - Dair Modesto Teixeira DRM 22.02 a 22.03.88
02 - Felisbela Xerfan Negro DEPAD/DIPES 08.02 a 08.03.88
03 - Felisbela Xerfan Pinto e Silva DRM/CTO 16.02 a 16.03.88
04 - Francisco Soares DEJUR 04.02 a 04.03.88
05 - Iran Amaral de Almeida DRH/CCRH 01.02 a 01.03.88
06 - Isabel Costa de Oliveira DDO 23.02 a 23.03.88
07 - Jacirema Rejo e Silva DDO 01.02 a 01.03.88
08 - Jene Maria Ribeiro DRH/MÉD. 01.02 a 01.03.88
09 - João Monteiro da Cunha Filho DRM 01.02 a 01.03.88
10 - Joséfá Trindade Sardiha Filho DRM/CTO 01.02 a 01.03.88
11 - José Feres de Araújo DRM/CTO 04.01 a 02.02.88
12 - Luciana dos Santos Machado Lima DRH/CCRH 05.02 a 05.03.88
13 - Lucilena Gláucia Pinheiro Bezerra DRH/CCRH 17.02 a 17.03.88
14 - Maria Lúcia Ferreira Gonçalves DRM 02.02 a 02.03.88
15 - Otian José Moraes Neto DRM 01.02 a 01.03.88
16 - Paulo Adalberto Santana Cardoso DRM 01.02 a 01.03.88
17 - Raimundo Sérgio Alvarez Gomes GABINETE 15.02 a 15.03.88
18 - Reinoldo dos Santos Barros DEPAD/DIMAP 08.02 a 08.03.88

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n. 21497)

PORTARIA No. 43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar, a funcionária RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA, ocupante do cargo de Administrador - Classe "B", lotada nesta Secretaria do Cargo em Comissão de Coordenador de Recrutamento e Seleção GEP-DAS-011.3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21497)

PORTARIA No. 079 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a funcionária Rosana Pereira Fernandes, ocupante do cargo de Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para participar do "Curso Intensivo de Elaboração e Avaliação de Projetos de Desenvolvimento", no período de 22.02 a 31.03.88, a ser realizado nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21496)

PORTARIA No. 083 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA DE FÁTIMA SILVA MASCARENHAS, matrícula n.º 000.1503-12 e portadora do CIC n.º 101.749.742-72, Administrador - Classe "A", a quantia de C\$ - 39.000,00 (trinta e nove mil cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:
13101 0307021 2023 3131 01 C\$ - 18.000,00
13101 0307021 2023 3120 01 C\$ - 21.000,00
Total....C\$ - 39.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 23.02.88 a 22.05.88, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 21497)

APOSTILA

Fica retificada a Classificação orçamentária De:
13101 0307021 2023 3131 01 C\$ - 18.000,00
13101 0307021 2023 3120 01 C\$ - 21.000,00
Total....C\$ - 39.000,00

Para:
13101 0307021 2023 3131 01 C\$ 10.000,00
13101 0307021 2023 3120 01 C\$ 10.000,00
Total....C\$ 20.000,00

Belém, 01 de Março de 1988
MARIA CORETTE GOMES PEREIRA
COORDENADORA DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEAD

PORTARIA No. 0382 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n.º 0188/88-SEAD,

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ROSY MARY RUFINO DE SOUZA, sob o n.º de matrícula.0650153/15, ocupante da função de Professor Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, sem ônus para o órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 21497)

PORTARIA No. 0395 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. n.º 0244/88 - SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei n. 749/53 a contar de 01.02.88 o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. 1815, de 15.12.87 a Maria Isabel Mota de Sousa, sob o n.º de matrícula 0264741/16, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21508)

PORTARIA No. 0396 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 076 de 21.05.79, e,

Considerando os termos dos Procs. ns. 01191/85 e 02522/87 - SEAD,
RESOLVE:
Retificar a data do início da Licença sem Vencimentos de 19.08.85 para 10.03.85, concedida através da Port. n. 1063, de 19.08.85, a Elizita Meireles Porto, sob o n.º de matrícula 0388432/14, ocupante do cargo de Agente Administrativo Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21508)

PORTARIA No. 0397 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos dos Procs. ns. 01191/85 e 02522/87 - SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei n. 749/53, a contar de 01.08.86, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. n. 1063, de 19.08.85, a Elizita Meireles Porto, sob o n.º de matrícula 0388432/14 ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21508)

PORTARIA No. 0398 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953 licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.
Nome do Funcionário Cargo Processo Período
Vera Lucia Amaral Ag. Administrativo 0246/88 02 anos
E. E. 1o. Grau Vilhena Alves GEP-SA-901.2 mat. n. 0348511/15 "B"
Zilda Vaz de Azevedo Professor 0831/87 e 02 anos a con-
Marabá - mat. n. 0275093/20 GEP-M-AD2-401 1268/87 tar - 01.04.87
Maria José Martins Moraes Ag. Administrativo 3014/87 02 anos a con-
E. E. Camilo Salgado GEP-SA-901.2 mat. n. 0472581/11 CL "B"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21497)

PORTARIA No. 0403 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n.º 00250/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Cleide Maria Amorim de Oliveira sob o n.º de matrícula 0014516/18, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo; Código GEP-ANSEngA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21497)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988,
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21497)

0138

PORTARIA No. 0404 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n.º 00250/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Goro Nagaihi, sob o n.º de matrícula 0019291/19, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21497)

PORTARIA No. 0405 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n.º 00250/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Hildener Halber de Aguiar Franco, sob o n.º de matrícula 0019321/10, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.2 Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21497)

PORTARIA No. 0406 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n.º 00250/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Deusimar Miranda Rodrigues, sob o n.º de matrícula 0012610/10, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.2 Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1988,
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21497)

PORTARIA No. 0409 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 076 de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953 licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário Cargo Processo Período
Nadja Holanda Peixoto Ag. Administrativo 0331/88 02-anos
E. E. 1o. Grau Vilhena Alves GEP-SA-901.1 mat. n. 0468304/15 CL "A"
Maria do Socorro de Oliveira Professor 3013/87 02 anos a con-
Gomes GEP-M-AD4-401 tar - 01.08.87
E. E. Sta. Luzia mat. n. 0306835/10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21508)

PORTARIA No. 0411 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n.º 0327/88 - SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei n. 749 de 24.12.53, Maria Cteza Gomes do Nascimento, sob o n.º de matrícula 0111511/1A, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública a contar de 01.12.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21497)

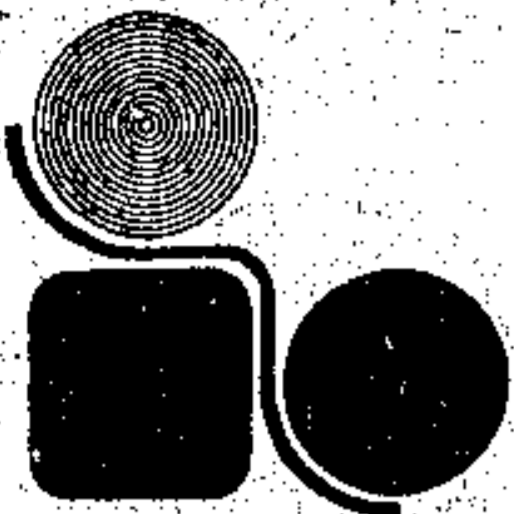
PORTARIA No. 0420 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. n.º 00346/88 - SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei n. 749/53, a contar de 03.02.88, o restante da Licença sem vencimentos de 6 meses, concedida através da Port. n.º 0180, de 15.01.88, a Célio Cavaleiro do Macêdo Carneira, ocupante do cargo de Médico Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de fevereiro de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21497)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA No. 055 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de licença especial ao funcionário Raimundo Jonas do Nascimento Souza Agente Prisional, Matrícula n. 0041041-10, lotado na Penitenciária Governador "Fernando Guilhon", desta SEJU, no período de 01.03 a 29.05.88.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Tray. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 737,00
Preço por página: Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 26 de fevereiro de 1988
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. n. 21524)

PORTARIA No. 036, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a funcionária Doralce de Melo Soares, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0040193-18, lotada nesta SEJU no período de 01 a 30 de março de 1988, referente ao exercício de 1987/1988.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de fevereiro de 1988
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. n. 21524)

PORTARIA No. 037, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a funcionária Marlene Fingarilho Barreto e Silva, Assistente Jurídico, lotada no Conselho Penitenciário, desta SEJU no período de 01 a 30 de março de 1988, referente ao exercício de 1986/1987.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de fevereiro de 1988.
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. n. 21524)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª. CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE Pauta DE JULGAMENTO
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 14 (catorze) de março de 1988, para julgamento do Recurso abaixo discriminado:

Nº 618 - em que é recorrente IMASA-Indústrias de Madeiras Sociedade Anônima e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal, Paragominas, sendo Relator a Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 02 de março de 1988.
PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 55
RECURSO Nº 612 - Ex-Ofício
Recorrente: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª. R. FISCAL
Interessado: CIPLANORTE CIA IND DE PLÁSTICOS
Relator: Conselheiro AFFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração
II - Comprovada a inexistência da infração apontada no Auto de Infração, descabe a aplicação da penalidade pecuniária;
III - Recurso "Ex-Ofício" desprovido.

ACÓRDÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "Ex-Ofício", em que é recorrente o Delegado regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal e interessada a firma Ciplanorte Cia Ind de Plásticos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do recurso ex-offício, para julgar improcedente a ação fiscal contra a recorrente.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 1988.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

AFFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
Dr. LEOPOLDINO BRITO TELXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual
(Ext. nº 12.043-Reg. nº 27.445-Dia 08.03.88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 027 de 01 de Março de 1988

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir de MARÇO de 1988, aos servidores desta Secretaria - abaixo relacionados.

| | |
|---------------------------|---------|
| ADAMOR FERREIRA DE LIMA | 02 Dep. |
| ANA CÉLIA DA SILVA SANTOS | 01 " |
| BENAVENTILCE REIS VIEIRA | 02 " |
| CARLOS ALBERTO BROWN | 01 " |

| | | |
|--------------------------------------|------|------|
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 01 " | 0139 |
| DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA | 01 " | |
| EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA | 01 " | |
| FRANCISCA FELIX DA SILVA | 02 " | |
| FRANCISCO ASSIS DA SILVA | 01 " | |
| HELENA REIS DO ROSÁRIO | 04 " | |
| HORTENCIA GOMES DA SILVA CORREA | 01 " | |
| JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA | 01 " | |
| LUIZ CARLOS ANDRADE CARDOSO | 01 " | |
| MARIA AMELIA TEIXEIRA DE CARVALHO | 01 " | |
| MARIA DAMIANA DA SILVA CABRAL | 01 " | |
| MARIA ELISA DOS REIS PINTO | 06 " | |
| NAILZA COSTA LOPES | 02 " | |
| OSVALDO PAIVA LIMA | 01 " | |
| ROSILDA PINTO DO CARMO | 01 " | |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Março de 1988.

Alfa
TEDA JUÇARA SOARES
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal.
(Ext. nº 12.036-Reg. nº 27.440-Dia 08.03.88)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia.

PARTES: SETEPS/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia.

OBJETO: Realizar Seminário sobre Reforma Agrária para lideranças rurais, no período de 25 a 27.02.88, na cidade de Capanema/Pa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 15 (quinze) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, desde que não implique em alterações de metas e objetivos.

RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Convênio, dar-se-á o valor de Cz\$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados), conforme nota de empenho nº87NE00612, de 16.12.87, denominação - Título SETEPS-MIRAD Seminários para Lideranças Rurais, firmado em 28.12.87.

DATA DA ASSINATURA: 18.02.88

ASSINANTES: Pela SETEPS- Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia - Sr. BENTO PENA DA COSTA

Testemunhas: VIRGÍNIA MAMEDE DE ALMEIDA

SOFIA MARTINS MENDES
(Ext. nº 12.046-Reg. nº 27.446-Dia 08.03.88)

**PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL**

ESPECIE: Contrato firmado entre PRODEPA e APC IN FÓRMATICA - ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria, aplicados ao Planejamento Global de Informática.

PRAZO: O Contrato terá a duração de 06 meses, sendo a sua vigência de 01.01.88 a 30.06.88.

VALOR: O valor total estimado para fins de Empenho é de Cz\$ 143.265,50 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo as despesas custeadas por Dotação Orçamentária da PRODEPA p/ o exercício de 1988.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ESPECIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e PRO SAÚDE - PROTEÇÃO E ASSISTENCIA MÉDICA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar aos Diretores e Empregados da PRODEPA.

PRAZO: Pica prorrogado por mais 06 meses o período de vigência do Contrato ora aditado, vigorando o mesmo até 30.06.88.

VALOR: O valor total estimado para fins de Empenho é de Cz\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZADOS), sendo as despesas custeadas por Dotação Orçamentária da PRODEPA p/ o exercício de 1988.

(Ext. nº 12044-Reg. nº27444-Dia 08/03/88)

EXTRATO CONTRATUAL

ESPECIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aluguel de Máquinas.

VALOR: Acrescer ao Contrato Original a importância de Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZADOS), sendo as Despesas custeadas por Dotação Orçamentária da PRODEPA p/ o exercício de 1988.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ESPECIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETO: Locação de Máquinas

PRAZO: fica prorrogado por mais 12 meses a vigência do Contrato, vigorando o mesmo até 20.01.89.
VALOR: Acrescer ao Contrato Original a importância de Cz\$485.257,68 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZADOS E SESENTA E OITO CENTAVOS), sendo as Despesas custeadas p/ Dotação Orçamentária da PRODEPA p/ o exercício de 1988.

ESPECIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e SHARP S/A - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.
OBJETO: Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

PRAZO: Prorroga-se por mais 12 meses a vigência do Contrato, vigorando o mesmo até 31.12.88.

VALOR: A PRODEPA pagará a SHARP a importância total de Cz\$ 41.539,48 (QUARENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) em 03 (três) parcelas vencíveis em 30, 60 e 90 dias, cujas despesas serão custeadas p/ Dotação Orçamentária da PRODEPA p/ o exercício de 1988.

ESPECIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e INTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Assistência Técnica de Manutenção preventiva de Sistema de Alarme contra Incêndio.

VALOR: Acrescer ao Contrato Original a importância estimada de Cz\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL CRUZADOS), sendo as despesas custeadas p/ Dotação Orçamentária da PRODEPA p/ o exercício de 1988.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: ITERPA e a Firma TRAMONTELLA
OBJETO: Implantação de aproximadamente 513 km de linhas topográficas.
VALOR: Cz\$-5.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202-INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- 14203-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- 04-AGRICULTURA- 07-ADMINISTRAÇÃO- 021-ADMINISTRAÇÃO GERAL- 2.001-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- 3.0.0.0.00-DESPESAS CORRENTES- 3.1.0.0.00-DESPESAS DE CUSTEIO- 3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS- 3.1.3.2.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

PRAZO: Prorrogado até 31.12.88
PERMANECER EM VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO INICIAL.

BELÉM(PA), 04 de Janeiro de 1988

WALCYR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO Presidente- ITERPA
ARISTEU TRAMONTIN Diretor-TRAMONTELLA

(Ext.nº 12.049-Reg.nº 27.448-Dia 08.03.88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 010/88

Partes: CELPA x INTEC-INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Objeto: Serviços de Implantação da RDR Mocajuba/Baião, compreendendo a implantação de 355 postes de concreto em condutor de alumínio CAA nº 1/0 AWG num total de 34 Km.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI/CDI-CDI-246/87.

Valor: Cz\$ 8.992.975,00 (Global)

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 19 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira Diretor - Presidente
(Ext.nº 12.038-Reg.nº 27.442-Dia 08.03.88)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 142/87 ao Contrato nº 052/86

Partes - CELPA x RODRIGUES ARAUJO

Objeto - Reajuste de valores a partir de 01.01.88 com nova redação para item 7, subitem 7.2.

Belém, 31 de dezembro de 1988

Roberto da Costa Ferreira Diretor - Presidente

(Ext.nº 12.039-Reg.nº 27.442-Dia 08.03.88)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 006/88

Partes: CELPA x INTEC-Instalações Técnicas Ltda.

Objeto: Obras de ampliação da RDU de Redenção com implantação de 1.128 postes, e fornecimento total de material.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nºs PLI/CDI-CDI-253/87.

Valor: Cz\$ 57.524.425,00 (Global)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 19.02.88.

Belém, 19 de fevereiro de 1988

Roberto da Costa Ferreira Diretor - Presidente

(Ext.nº 12.037-Reg.nº 27.442-Dia 08.03.88)

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que fará realizar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, através das Comissões de Licitação, a abertura das seguintes licitações:

Table with 4 columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Lists various electrical and construction projects with their respective dates and times.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

Os respectivos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, nº 56, a partir das 08:00h do dia 10.03.88, até 01 (hum) dia útil antes da data de abertura das propostas, ao preço de ...

Belém, 07 de março de 1988.
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.
(Ext.nº 12.040-Reg.nº 27.442-Dia 08.03.88)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR RESUMO DE ATA

Às onze horas do dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, à Praça Felipe Patroni, Palácio da Justiça, 4º andar, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça Dr. ARTHUR CLAUDIO MELLO, presentes os demais membros, a exceção do Procurador de Justiça ANTONIO CÉZAR BORGES. O Egrégio Conselho, após o pronunciamento do Corregedor Geral em exercício, passou a votar as listas de nomeação, por merecimento, sendo apurado o seguinte resultado: Na 2ª entrância - ELEGIDOS: RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES, EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS e ADÉLIO MENDES DOS SANTOS. Na 1ª entrância - MARIANA: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO e VALDENIR FERREIRA DE ALMEIDA; ROMEO: MARIA NAZARÉ DE PAIVA ANAÍSSI, MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO e JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO; BRITÂNIA: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e VALDENIR FERREIRA DE ALMEIDA; SANTA RITA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, MARIA NAZARÉ DE PAIVA ANAÍSSI e JORGE DE MENDONÇA ROCHA e VIZEL: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO e VALDENIR FERREIRA DE ALMEIDA. Em seguida, passou a Presidência a dar conhecimento do Relatório Anual da Corregedoria Geral do Ministério Público, sendo distribuído aos senhores Conselheiros cópias do mesmo. Devido ser publicado edital de promoção à 2ª entrância, e, por haver mais de uma Promotoria vaga, competiu ao Egrégio Conselho fixar os critérios de seleção, foi deliberado o seguinte: ITAIPUBA, duas vagas, uma pelo critério de merecimento e outra pelo critério de antiguidade; SANTARÉM, merecimento. A seguir foi encerrada a sessão. Aprovada a ata, foi elaborado o presente resumo.

EDITH MARILIA MATA CRESPO Procuradora de Justiça

EDITAIS

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica aos membros do Ministério Público interessados a existência de três (3) vagas de Promotor de Justiça de 2ª entrância, que

serão preenchidas por promoção; pelos critérios de merecimento e antiguidade; alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.

ITAIPUBA - MERECEMENTO, ITAIPUBA - ANTIGUIDADE E SANTARÉM - MERECEMENTO.

Belém, 07 de março de 1988

ARTHUR CLAUDIO MELLO Presidente

(Ext. nº 12055-Reg. nº 27453-Dia 08/03/88)

0140

Minuta do Estatuto da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Vila Concórdia - Bujaru - Para.

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede própria em Vila Concórdia - Bujaru-Est. do Para, foi fundada em 10.01.72. Denominada simplesmente "Igreja" por força deste estatuto, passa a ter personalidade jurídica, com foro na cidade de Tomé Açu, Estado do Para, e será registrada logo após aprovação do mesmo no cartório de títulos e documentos de Tomé Açu-PA. Colaborar com as autoridades do país, no sentido do esmeramento moral e educacional moral.

Serão admitidos como membros da Igreja, as pessoas que: se converterem a fé Cristã Evangélica e se fizerem batizar por emersão de acordo com o ensino da palavra de Deus.

São direitos dos membros da Igreja: Votar e serem votados em reuniões plenárias das Assmbléia Gerais da Igreja. São deveres dos membros: viver de conformidade da palavra de Deus, sem contrariar com a boa ordem e a disciplina desta Igreja.

A Igreja terá sempre um presidente que será sempre o Pastor, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro.

O Pastor da Igreja perderá o seu mandato: por faltas comprovadas contra os princípios do santo evangelho.

O Pastor da Igreja ficará livre para sair para outro campo quando sentir que seu tempo está terminado e sempre com a intervenção da Convenção Estadual.

A administração terá livros contábeis para escrituração da receita da Igreja, e registros das despesas, devendo tudo ser feito com bastante clareza.

Fica vedado ao pastor presidente nomear parentes para a mesa administrativa e para o conselho fiscal.

Vila Concórdia, Bujaru, 10 de agosto de 1987

MANOEL JOÃO PANTOJA MACIEL Pastor

(G.Reg.nº 21.546)

PROVINCIA FM STÉRIO S/A C.G.C.: 04.758.595/0001-00

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade PROVINCIA FM STÉRIO S/A., para reunião da Assembléia Geral de que trata o artº 87 da Lei 6.404/76 a realizar-se no dia 17 de março de 1988, às 11 horas em primeira convocação, na Travessa Campos Sales nº 210, a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos: a) Projeto de Estatutos; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e deliberação sobre o seu funcionamento.

Belém, 07 de março de 1988

ROBERTO JARES MARTINS Diretor.

(G. R. nº 21550)

Resumo da Associação de Pugilismo 31 de Março-A.P.T.M. fundada em 8/9/82, com sede Uçá, com finalidade divulgar e promover a prática do pugilismo, etc. Prazo de duração indefinido. A Administração é formada p/ Ass. Geral, Dir. Exe cutiva e Conselho Fiscal. Belém, 04/03/88. (T.nº 10.606-Reg.nº 27.441-Dia 08.03.88)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 210 da Assistência Administrativa do PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, nesta cidade.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/88.

COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Data da Abertura: 11.04.88

Horário: 10:00 Hs

Local: Auditório da PRODEPA:

Informações e cópia do Edital de concorrência, acham-se à disposição dos interessados, no prédio sede do PRODEPA, situada à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, a partir do dia 10.03.88.

A COMISSÃO

EXT.nº12032reg.nº27431 d 07.03.88

JSI MÓVEIS S.A.

CGC. 04.887.121/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL/ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas do JS Móveis S.A., para as reuniões de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de março do corrente às 15 (quinze) e 17 (dezoito) horas respectivamente em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1- Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da Correção Monetária correspondente ao exercício de 1987; c) Fixação dos honorários dos Diretores e Conselho; d) O que ocorrer. 2- Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Social; c) O que ocorrer.

Belém, 04 de março de 1988.

A Diretoria.

T.nº10604reg.nº2738 d 07,08e09/03/88

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A C.G.C.MF. 04.970.687/0001-49. AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos aos senhores acionistas que encontram-se à disposição na sede da Empresa à Rodovia do Coqueiro, Ramal, 40 Horas, s/n., Estrada Icur - Guajará, bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, Estado do Para, no horário comercial, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1987. A DIRETORIA.

T.nº12027 reg.nº27428 d 07,08e09/03/88



CGC(MF) No. 04.939.971/0001-52
Inscrição Estadual no. 15.005.955-8
Endereço: Rod. BR/316 Km 4
CEP- 67.000 Ananindeua - Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, bem como a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, encerrados em 31

de dezembro de 1987. Permanecemos à disposição de V. Sas. na sede social, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Ananindeua, Pa., 26 de fevereiro de 1988

RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
CIC 000.643.782-68

PRIMO SCHIAVINATTO
Diretor Industrial
CIC 069.995.818-00

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
Diretor Administrativo
CIC 002.961.392-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: ATIVO, EXERCÍCIO 31/12/86, EXERCÍCIO 31/12/87. Rows include Circulante, Realizável a Curto Prazo, Permanente, Despesas do Exercício Seguinte, Investimentos, Imobilizado, Diferido, and Total do Ativo.

Table with columns: PASSIVO, EXERCÍCIO 31/12/86, EXERCÍCIO 31/12/87. Rows include Circulante, Exigível a Longo Prazo, Patrimônio Líquido, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Lucros Acumulados, and Total do Passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.
As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976), com as adaptações impostas pela legislação tributária, bem como foram realizados os ajustes do programa de estabilização econômica, na forma do Decreto-Lei no. 2.284/86 e Decreto-Lei no. 2.335/87.
a) As "receitas" e as "despesas" foram contabilizadas segundo o princípio da competência de Exercícios.
b) As matérias-primas foram avaliadas pelo custo médio de aquisição dos produtos acabados, na base de 70% dos últimos preços constantes das notas fiscais; os produtos em elaboração, à razão de 56% dos mesmos preços, na forma dos preceitos legais.
c) As despesas pagas antecipadamente foram apropriadas proporcionalmente ao período de competência.
d) Os investimentos e o Ativo Imobilizado foram registrados ao preço de custo, acrescidos da "Correção Monetária".
e) Não houve Provisão do Imposto de Renda, em face do prejuízo fiscal.
f) Não foi constituída a Provisão de Devedores Duvidosos.
g) O Capital Autorizado será corrigido pela Assembleia Geral Ordinária, mediante a aplicação do mesmo índice da correção monetária do Capital Social, em consonância com o § 2o. do artigo 168 da Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
h) Foi realizada a correção monetária, pelos índices oficiais, das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. A diferença líquida foi contabilizada no resultado do exercício.
i) Os valores a receber e a pagar sem cláusula de reajuste ou de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, contratados entre 10. de janeiro a 15 de junho de 1987, foram ajustados ao seu valor presente, de acordo com o fator de deflação previsto no artigo 13 do decreto-lei n. 2.335/87. Os ajustes decorrentes destes procedimentos foram classificados na demonstração de resultados.

Table with columns: EXERCÍCIO 31/12/86, EXERCÍCIO 31/12/87. Rows include Saldo no Início do Exercício, Correção Monetária Saldo Inicial, Lucro Líquido do Exercício, Saldo à Disposição da Assembleia, Destinação Proposta à Assembleia, Reserva-Isenção Imposto de Renda, Reserva Legal, Reserva Isenção Venda Imóvel Lei no. 7.450, Saldo Final Acumulado.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Table with columns: EXERCÍCIO 31/12/86, EXERCÍCIO 31/12/87. Rows include Receita Operacional Bruta, Receita Operacional Líquida, Lucro Operacional Bruto, Despesas Operacionais, Outras Receitas Operacionais, Lucro Operacional Líquido, Resultado Baixa Bens Patrimoniais, Correção Monet. do Balanço (Credor), Lucro Líquido Antes Imp. de Renda, Provisão do Imp. de Renda (PIS), Lucro Após Imp. de Renda.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Table with columns: EXERCÍCIO 31/12/86, EXERCÍCIO 31/12/87. Rows include Origens de Recursos, Aplicações, Demonstração da Variação do Ativo Circulante, Componentes, Ativo Circulante, Passivo Circulante, Capital Circulante.

PARECER DOS AUDITORES

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS, em 31 de dezembro de 1987 e as respectivas Demonstrações do Resultado, dos Lucros Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas, e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

3 - Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras citadas no parágrafo 1 representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS, em 31 de dezembro de 1987 e o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, com exceção de fato de a Contabilidade refletir o estado de Concordata Preventiva.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1988
YOSHISHIRO MINAME
Contador - CRC - SP no. 45.344 - S - CRC - PA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1987.

As 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 1987, às 17.00 horas, na sede social da empresa, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica do relatório de acionistas, parte integrante da presente Ata. De conformidade com as disposições estatutárias assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, Dr. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR que convidou para Secretário o Dr. DANIEL DE MARCO, representante da acionista SUPERGRASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aos presentes que a Assembleia realizava-se independentemente de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, razão por que dispensada; foram as formalidades do artigo 124 da Lei 6.404, na forma do § 4o. do mesmo dispositivo legal. Atos seguintes o Sr. Presidente ratificou a ordem do dia, já do conhecimento de todos, ou seja, deliberar acerca do aumento de capital da Sociedade e consequente alteração do Estatuto Social, especificamente o artigo 5o., aumento esse que será efetivado através da incorporação de bens e moeda corrente. Dando sequência aos trabalhos e atendendo aos preceitos específicos constantes da Lei das Sociedades Anônimas - Artigo 8o., e §§ 2o. e 3o. do artigo 98. O Sr. Presidente exibiu e submeteu aos presentes o LAUDO DE AVALIAÇÃO dos bens que irão constituir moeda de pagamento à subscrição no aumento de capital a ser deliberado, documento esse que, sob o número UM, se acha devidamente formalizado e subscrito pelos Srs. Peritos, CHRISTINO ARCEMIRO DE SOUZA KZAM, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o n. 1892-D-PA-AP, CPF-MF sob o n. 028.888.742-53, com endereço na Travessa 7 de Setembro, n. 303, em Belém, Estado do Pará; RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o n. 2.501-D-PA-AP, CPF-MF sob o n. 007.887.162-04, residente no Conjunto Mandará II - Alameda D, Casa 108, em Belém, Estado do Pará, e JOSÉ ITARICI DE SOUZA SILVA JUNIOR, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o n. 2.429-D-PA-AP, CPF-MF sob o n. 047.625.252-00, residente no Conjunto Mandará II, Alameda D, casa 23, Belém, Estado do Pará, os quais, também presentes a esta Assembleia, se prontificaram a prestar quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários aos acionistas em razão do laudo elaborado que, em suas conclusões, atribuiu aos diversos bens do mesmo constantes, o valor de Cr\$ 175.641.376,00 (Cento e setenta e cinco milhões e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis cruzados) importância pela qual as titulares de tais bens, as acionistas SUPERGRASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e AGROPECUÁRIA SÃO JUDAS THADEU S/A, respectivamente pelos valores de Cr\$ 148.982.656,00 (Cento e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzados) e Cr\$ 26.658.720,00 (Vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte cruzados) pretendem participar na subscrição do aumento de capital ora submetido aos Srs. Acionistas. O Sr. Presidente comunicou ainda aos presentes, que a acionista SUPERGRASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, pretendia, também subscrever o aumento de capital da sociedade, através do aporte em moeda corrente no valor de Cr\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzados). Para o fim precitado, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos por tempo suficiente a que os acionistas representativos da totalidade do capital social, da Sociedade, discutissem e deliberassem, principalmente, acerca dos valores atribuídos aos bens com os quais pretendem as mencionadas acionistas subscrever o aumento de capital objeto da presente Assembleia. Reabertos os trabalhos, às 18.00 horas, presentes ainda todos os acionistas, por unanimidade foi aprovado, em todos os seus termos e valores, o LAUDO DE AVALIAÇÃO - DOCUMENTO UM - ratificando-se, em consequência, os valores atribuídos aos diferentes bens, razão pela qual à mencionadas acionistas, titulares dos prefeitos bens, manifestavam, através de seus respectivos representantes a intenção de subscrever, pela totalidade dos valores atribuídos, o aumento de capital da sociedade. Usando a palavra, o representante da acionista SUPERGRASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, ressaltou que além da subscrição pelo valor atribuído aos bens, a acionista pretendia subscrever em moeda corrente, o valor de Cr\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzados). Ato seguido, pedido a presença dos representantes das demais acionistas manifestaram, expressamente, a intenção de renunciar a seus respectivos direitos à participação no aumento de capital em tela. Em seguida colocada toda a matéria em discussão e votação, à unanimidade dos presentes decidiu-se, em assembleia, aumentar o capital social de Cr\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil cruzados) para Cr\$ 179.546.376,00 (Cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis cruzados), mediante a já referida incorporação de bens e moeda corrente, tudo consoante os termos do Boleim de Subscrição complementar à presente Ata de Assembleia. Em sequência o Sr. Presidente declarou definitivamente alterado o capital social para Cr\$ 179.546.376,00 (Cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis cruzados), motivo pelo qual são emitidas 179.341.376 (Cento e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, passando em consequência de tanto, o artigo 5o. do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art. 5o. - O Capital Social é de Cr\$ 179.546.376,00 (Cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis cruzados) dividido em 179.546.376 (Cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis) mil, trezentos e setenta e seis cruzados dividido em 179.546.376 (Cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis) mil, trezentos e setenta e seis ações ordinárias, nominativas, inconvertíveis em ao portador e sem valor nominal. Parágrafo 1o. - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral;

Parágrafo 2o. - As ações serão sempre assinadas por dois Diretores, podendo a sociedade emitir títulos múltiplos e cautelares; Parágrafo 3o. - A sociedade emitirá, também, tão logo ocorrer a circunstância, ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, as quais terão prioridade no recebimento de dividendos iguais aos das ordinárias, e no recebimento do capital, sem prêmio, destinadas exclusivamente à subscrição pelo Fundo de Investimentos do Amanhã - FIVAM, ficando em consequência, excluído o direito de preferência dos demais acionistas à sua subscrição; Parágrafo 4o. - As ações preferenciais nominativas mencionadas no parágrafo anterior, serão transferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e terão direito à participação integral nos resultados da Companhia; Ato seguido o Sr. Presidente declarou aos presentes que para os fins do disposto no § 2o. do artigo 98 da Lei 6.404 e na forma do § 3o. do mesmo dispositivo, os bens avaliados e contidas suas descrições no LAUDO DE AVALIAÇÃO já referido, são os seguintes: A) BENS DADOS EM PAGAMENTO DE SUBSCRIÇÃO PELA ACIONISTA SUPERGRASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, Lotes de números 38, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 55, todos localizados no Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, "Região do Rio Campo Alegre" Estado do Pará, assim descritos: Lote 38, com área de 3.778,50 hectares, limitando-se, Frente Oriental; por uma linha reta do IV ao I marco, separando terras de MARIA N. ASSUMPCÃO DE TOLEDO (lote trinta e sete - 37), no rumo de 170. 42' SW, e distância de cinco mil metros (5.000m). Fundos Ocidentais, por uma linha reta do II ao III marco, separando terras de propriedade de VALDIR GUEDES ROCHA (lote 39), no rumo de 170. 42' NE, e distância de seis mil quatrocentos e cinquenta metros (6.450m). Lado direito Meridional, por uma reta do I ao I marco, separando terras devolutas do Estado no rumo de 85o 18' NW, e distância de seis mil e oitocentos metros (6.800m). Lado esquerdo Setentrional, por uma reta do III ao IV, marco, separando terras de RUBENS M. DE SOUZA CAMPOS (lote 35), no rumo de 72o. 18' SE, e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m). Lote 39, com área de 4.768,50 hectares limitando-se, Frente Oriental, por uma reta do I ao IV marco separando terras do vendedor (lote 38), acima descrito, no rumo de 170. 42' SW, e distância de seis mil quatrocentos e cinquenta metros (6.450m). Fundos Ocidentais, por uma reta do II ao III marco, separando terras de ROBERTO BARBETTA (lote 40), no rumo de 170. 42' NE, e distância de oito mil metros (8.000m). Lado Meridional por uma reta do I ao II marco, separando terras devolutas do Estado, no rumo de 85o. 18' NW, e distância de seis mil e oitocentos metros (6.800m). Lado esquerdo Setentrional, por uma reta do marco III ao IV, separando terras de SAMIRA SKAF (lote 34), no rumo de 72o. 18' SE e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m). Estes lotes estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará na transcrição n. 1.916 do livro 3F, as fls. 28, 30 e 40, com 4.830 hectares, Frente Oriental, por uma linha reta do I ao I marco, separando terras de SAMIRA SKAF e ISSA SKAF, no rumo de 170. 42' SW, e distância de nove mil quinhentos e cinquenta metros (9.550m). Fundos Ocidentais, por uma reta do II ao III marco separando terras de MARIA DA COSTA LIMA e JOÃO FRANCISCO DA COSTA LIMA no rumo 04o. 42' NE, e distância de nove mil e trezentos metros (9.300m). Lado Direito Meridional, por uma reta do I ao II marco, separando terras devolutas do Estado do Pará, no rumo de 85o. 18' NW, e distância de três mil e seiscentos metros (3.600m) e Lado Esquerdo Setentrional, por uma reta do III ao IV marco, separando terras de HAIFA HELOU SKAF, no rumo de 85o. 18' SE, e distância de cinco mil setecentos e vinte metros (5.720m). Lote 41, com área de 4.296,00 hectares, limitando-se Frente Oriental, por uma reta do IV ao I marco, separando terras de JOÃO S. FILHO no rumo de 170. 42' SW, e distância de seis mil setecentos e cinquenta metros (6.750m). Fundos Ocidentais, por uma reta do II ao III marco separando terras de JOÃO FRANCISCO DA COSTA LIMA e JOÃO EDUARDO ALVES DA MOTA, no rumo de 04o. 42' NE e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m). Lado Direito Meridional, por uma reta do I ao II marco, separando terras de ROBERTO BARBETTA, no rumo de 85o. 18' NW, e distância de cinco mil e setecentos e vinte metros (5.720m). Lado Esquerdo Setentrional por uma reta do III ao IV marco, separando terras de JOSÉ MARTINIANO RODRIGUES ALVES FILHO, no rumo de 85o. 18' SE, e distância de sete mil e trezentos (7.300m). Lote 42, com área de 4.722,50 hectares, limitando-se Frente Oriental, por uma reta do IV ao I marco, separando terras de JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA LIMA e JOÃO SKAF FILHO, no rumo de 170. 42' SW, e distância de cinco mil setecentos e cinquenta metros (5.650m). Fundos Ocidentais, por uma reta do II ao III marco, separando terras de JOÃO EDUARDO ALVES DA MOTA, no rumo de 04o. 42' NE, e distância de cinco mil e quinhentos metros (5.500m). Lado Direito Meridional, por uma reta do I ao II marco, separando terras de AHIFA HELOU SKAF, no rumo de 85o. 18' NW, e distância de sete mil e trezentos metros (7.300m). Lado Esquerdo Setentrional, por uma reta do III ao IV marco, separando terras de DAVID S. NETO, no rumo de 85o. 18' SE, e distância de oito mil e seiscentos metros (8.600m). Estes lotes estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na transcrição n. 1.916 do livro 3F, as fls. 26, Lote 43, numa propriedade rural, com área de 4.587,50 hectares com os limites e confrontações Frente Oriental, por uma reta do IV, ao I marco, separando terras de JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA LIMA ou sucessores, no rumo de 170. 42' SW, e distância de cinco mil duzentos e cinquenta metros (5.250m). Fundos Ocidentais, por uma reta do II ao III marco, separando terras de BALBINO CONÇALVES COSTA ou sucessores, (lote cinquenta e quatro 54), no rumo de 04o. 42' NE, e distância de cinco mil metros (5.000m). Lado

Direito Meridional, por uma reta do I ao II marco, separando terras de JOSE MARTINIANO RODRIGUES ALVES FILHO, ou sucessores, (lote quarenta e dois 42), no rumo de 85o. 18' NW e distância de oito mil e seiscentos metros (8.600m.). Lado Esquerdo Setentrional, por uma reta do III ao IV marco, separando terras de HELIO LUIZ C. SILVESTRINI, ou sucessores (lote quarenta e nove 49) e quarenta e quatro (44), no rumo de 85o. 18' SE, e distância de nove mil setecentos e cinquenta metros (9.750m.). Este lote está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no Livro de Registro Geral n. 2A, fl. 204, matrícula n. 501. Lote 54, com 4.804,80 hectares, Frente Oriental por uma reta do IV ao I marco, separando terras que pertenciam a DAVID SERSON NETO e JOSÉ MARTINIANO RODRIGUES ALVES FILHO, no rumo 04o. 42' SW e distância de 7.280m. Fundos Ocidentais, por uma reta do II ao III marco, separando terras que pertenciam ou pertencem a VICENTE CAETANO FILHO no rumo 04o. 42' NE e distância de 7.280m. Lado Direito Meridional, por uma reta do I ao II marco, separando terras que pertenciam ou pertencem a JOÃO EDUARDO ALVES DA MOTA, no rumo 85o. 18' NW e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m.). Lado Esquerdo Setentrional por uma reta do III ao IV marco, separando terras que pertenciam ou pertencem a WALTER IGNACIO RIBEIRO, no rumo 85o. 18' SE e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m.). Este lote está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no Livro de Registro Geral n. 2B1, na matrícula 16.981. Lote 55, com 4.356,90 hectares limitados por Frente Oriental por uma reta, do IV ao I marco, separando terras que pertenciam ou pertencem a JOSÉ MARTINIANO RODRIGUES ALVES FILHO e HAIFA HELOU SKAF, no rumo 04o. 42' SW e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m.); Fundos Ocidentais, por uma reta do II ao III marco, separando terras que pertenciam ou pertencem a SALOMÃO MIGUEL NETO, no rumo 04o. 42' NE e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m.); Lado Direito Meridional, por uma reta do I ao II marco, separando terras que pertenciam ou pertencem a JOÃO FRANCISCO DA COSTA LIMA, no rumo 85o. 18' NW e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m.). Lado Esquerdo Setentrional por uma reta do III ao IV marco, separando terras que pertenciam ou pertencem a BALBINO CONCEALVES COSTA, no rumo 85o. 18' SE e distância de seis mil e seiscentos metros (6.600m.). Este lote está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no Livro de Registro Geral n. 2B2, na matrícula 14.900. Conforme Laudo de Avaliação - DOCUMENTO UM - foi atribuído aos lotes acima descritos e oferecidos em subscrição pela acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, o valor total de Cz\$ 108.010.656,00 (Cento e oito milhões, dez mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzados), atribuindo-se, também, o valor de Cz\$ 3.060,00 (Três mil sessenta cruzados) por hectare. Assim, temos os seguintes valores para cada um dos lotes abaixo relacionados: Lote 38 - Cz\$ 11.562.210,00 (Onze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e dez cruzados); Lote 39 - Cz\$ 14.591.610,00 (Quatorze milhões, quinhentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis cruzados); Lote 40 - Cz\$ 13.261.428,00 (Treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis cruzados); Lote 41 - Cz\$ 13.145.760,00 (Treze milhões, cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta cruzados); Lote 42 - Cz\$ 13.379.850,00 (Treze milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta cruzados); Lote 43 - Cz\$ 14.037.750,00 (Quatorze milhões, trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta cruzados); Lote 44 - Cz\$ 14.702.688,00 (Quatorze milhões, setecentos e dois mil e seiscentos e oitenta e oito cruzados); Lote 45 - Cz\$ 13.329.360,00 (Treze milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta cruzados). Os lotes 38, 39, 40, 41, 42 e 43 estão cadastrados no Incra sob o n. 049.026.004.880-2, e os lotes 44 e 45 estão em fase de cadastramento no Incra (Processo n. 0415922), tendo em vista estes lotes pertencerem anteriormente, a uma área maior cadastrada no Incra sob o n. 049.026.294-1. Em conformidade com o LAUDO DE AVALIAÇÃO já referido - DOCUMENTO UM - foram atribuídos os seguintes valores aos demais imóveis oferecidos em subscrição pela acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A: 1) Pastagem Cultivada Formosa - Cz\$ 31.956.000,00 (Trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco cruzados); 2) Infra-Estrutura - Cz\$ 2.865.000,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco cruzados); 3) Instalações Pecuarárias - Cz\$ 5.321.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e cinco cruzados); 4) Edificações - Cz\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e cinco cruzados). Assim, o valor total subscrito, em bens, pela acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, monta em Cz\$ 148.982.656,00 (Cento e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis cruzados). B) BENS DADOS EM PAGAMENTO DE SUBSCRIÇÃO PELA ACIONISTA AGRO PECUÁRIA SÃO JUDAS THADEU S/A., Lotes 57 e 58, localizados no Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, assim descritos: Lotes 57, com área de 4.356 hectares (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares) com a forma de um polígono regular de 4 (quatro) lados, com o perímetro de 26.400 m (vinte e seis mil e quatrocentos metros), limitando-se na Frente Oriental, por uma reta do IV ao I marco, separando terras de ROBERTO BARBETTA, no rumo 04o. 42' SW, e distância de 6.600m (Seis mil e seiscentos metros); no fundo Ocidental, por uma reta do II ao III marco, separando terras de FLORACIO COIMBRA, no rumo 04o. 42' NE e distância de 6.600 m (Seis mil e seiscentos metros); Lado Direito Meridional, por uma reta, do I ao II marco, separando terras devolutas do Estado, no rumo 85o. 18' NW e distância de 6.600 m (Seis mil e seiscentos metros); Lado Esquerdo Setentrional, por uma reta do III ao IV marco, separando terras de JOÃO EDUARDO ALVES DA MOTA, no rumo 85o. 18' SE e distância de 6.600 m (Seis mil e seiscentos metros). Estes lotes estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no Livro 2D, Matrícula 1454. Conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO - DOCUMENTO UM - foi atribuído aos lotes acima descritos e oferecidos em subscrição pela acionista AGRO PECUÁRIA SÃO JUDAS THADEU S/A, o valor de Cz\$ 26.658.720,00 (Vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte cruzados), atribuindo-se, também, o valor de Cz\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta cruzados) por hectare. Assim, temos os valores de cada um dos lotes (57 e 58), qual seja: Cz\$ 13.329.360,00 (Treze milhões, trezentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta e cinco cruzados). Os lotes 57 e 58 estão cadastrados no INCRA sob o n. 049.026.732.338-8. Nada mais havendo a ser acrescentado a presente Ata que foi assinada por todos os presentes, (a.a.) WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, DANIEL DE MARCO, P/SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - DANIEL DE MARCO - Diretor Vice-Presidente, P/SUPERDATA S/A PROCESSAMENTO DE DADOS - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor, P/SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor, P/SUPERCORRETORA DE SEGUROS LTDA - HELIO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Gerente, P/MULTIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor, P/ITAPURA COMERCIAL AGRO PECUÁRIA S/A - ANTONIO DE CAMPOS NETO - Diretor, P/EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS S/A - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor, P/ITAIPI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor, P/QUINTA RODA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor, P/UNIVERSAL SUPERPUBLICIDADE LTDA - DANIEL DE MARCO - Diretor, P/AGRO PECUÁRIA SÃO JUDAS THADEU S/A - WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor, CHRISTINO ARGEMIRO DE SOUZA KZAM - Perito, RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA - Perito, JOSÉ FABRÍCIO DE SOUZA E SILVA JUNIOR - Perito. Certifico ser a presente cópia fiel da original.

QUINTA RODA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sediada na Via Anhangüera Km 114,5, Sumaré, Estado de São Paulo, CGC-MF sob o n. 44.620.375/0001-20, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 654.702 em 02.05.73 5.000

UNIVERSAL SUPER PUBLICIDADE LTDA., sediada na Rua São José n. 90, 18o. andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob o n. 28.229.037/0001-15, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 33.201.000.668, de 16.03.84 5.000

SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, sediada na Rua São José n. 90 - 16o. e 17o. andares, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob o n. 42.420.653/0001-70, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 86204 em 25.02.75 5.000

SUPERCORRETORA DE SEGUROS LTDA., sediada na Rua São José n. 90 - 15o. andar (parte) CGC-MF sob o n. 33.928.383/0001-11, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 10.659 em 25.04.69 5.000

AGRO PECUÁRIA SÃO JUDAS THADEU S/A., sediada na Rua São José n. 90 - 17o. andar (parte), Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF sob o n. 29.509.858/0001-68, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 31.570, em 19.07.77 5.000

DANIEL DE MARCO - Secretário SANTANA RIO AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF 15.741.432/0001-20

CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cz\$ 205.000,00
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 179.341.376 (Cento e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e seis) ações ordinárias no valor de Cz\$ 179.341.376,00 (Cento e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis cruzados) representado por bens imóveis e moeda corrente oferecidos pelos acionistas conforme demonstrativo abaixo.

| SUBSCRITOR | Valor dos bens Imóveis Oferecidos em Subscrição (Cz\$) | Valor Subscrito em Moeda Corrente (Cz\$) | Valor Total Subscrito (Cz\$) |
|---|--|--|------------------------------|
| SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, sociedade anônima nacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua São José, n. 90, 15o. e 17o. pavimentos, inscrita no CGC MF sob o n. 33.228.024/0001-51 | 148.982.656,00 | 3.700.000,00 | 152.682.656,00 |
| DANIEL DE MARCO - Diretor Vice-Presidente AGROPECUÁRIA SÃO JUDAS THADEU S/A, com sede na Rua São José, n. 90, 17o. andar (parte) Rio de Janeiro, inscrita no CGC-MF sob o n. 29.509.858/0001-68 | 26.658.720,00 | | 26.658.720,00 |
| WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor Santa do Araguaia, 28 de dezembro de 1987 WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor Presidente ALVARO VERAS DO CARMO Contador CRC RJ 43910-5-A-PA | | | |

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo, 11 fev 88 n. 000173 - Secretária Geral-Socorro Soares. (T.n.º 10.609-Reg.n.º 27.451-Dia 08.03.88)

PARACREVEJA BORRACHA VEGETAL S/A. CGC MF No. 05.090.345/0001-05 AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sito a Granja Marathon, no Município de São Francisco do Pará, neste Estado, os documentos e que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, São Francisco do Pará, 22 de fevereiro de 1988. CARLOS PEREZ - Diretor Presidente MICHAEL JAMES RONEY - Diretor de Finanças (Ext.n.º 12.048-Reg.n.º 27.447-Dias 08.09 e 10.03.88)

JS MÓVEIS S.A. CGC. 04.887.121/0001-58

Extrato da Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade JS Móveis S.A., realizada no dia 17 de fevereiro de 1988 - Data, Local e Hora: Dia 17.02.88, às quinze horas, na sede social à Av. Altmte. Barroso, 4871, na cidade de Belém. Mesa Diretiva: José do Egyppto Vieira Soares - Presidente e Americo Ianiño Soares - Secretário. Acionistas Presentes: Cem por cento dos Acionistas com direito a voto. Assuntos Discutidos e Aprovados: a) Proposta e Aprovação da emissão de 61.855 de ações preferenciais classe D totalizando Cz\$-6.000.032,00 destinados à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia, administrado pelo Banco da Amazônia S.A., previsto nas disposições Dec. Lei 1376 de 12.12.74, com forme autorização pela SUDAM, ofícios 65.00386/88 e 65.520/88 mais a emissão de 21.400 ações ordinárias no valor de Cz\$-2.075.800,00 a serem subscritas pelo acionista José do Egyppto Vieira Soares, conforme depósitos efetuados no Banco da Amazônia S.A. b) Aumento do Capital Social Autorizado para Cz\$-50.149.000,00 e Integralizado após a referida capitalização para Cz\$-29.791.707,00. Arquivamento na Junta Comercial - Arquivado sob número 000215, por despacho de 07 de março de 1988. (T.n.º 10.608-Reg.n.º 27.449-Dia 08.03.88)

APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S/A CGC/MF nº 04.979.340/0001-67 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os senhores acionistas da APECO - AGROPECUÁRIA COLORADO S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de Março de 1988, às 10:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rua XV de Novembro nº 226, 14º andar, em Belém, Estado do Pará, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1 - da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios de 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985 e 1986; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social subscrito e integralizado; c) eleger o Conselho Fiscal; d) outros assuntos de interesse social. 2 - da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) eleição dos membros do Conselho de Administração, pelo aumento do Capital Social, subscrito e integralizado, pelo aproveitamento da totalidade ou de parte do saldo da conta de Reserva de Capital; c) aumentar, com base no mesmo índice de correção do Capital Subscrito, o Capital Autorizado; d) alterar os Estatutos Sociais; e) outros assuntos de interesse social. Comunicamos, outrossim, que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém, PA, 01 de Dezembro de 1.987. a) JOÃO EUCLYDES BORDON - Presidente do Conselho de Administração, (326. nº12021-Reg.n.º27421-Dias04-07-08/03/88)

SIPASA-SERENGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A.CGC-MF:04.363.966/0001-01,ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1ª Edital de Convocação.São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 14 de março de 1988 às 09:00(horas) na sede social a Rodovia PA-150,km-240, Estrada do Projeto Seringueira,km-50,nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:ORDINÁRIA:a)-Prestação de contas dos Administradores,exame,discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987;b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;c)-Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA:Alteração do Art.5º do Estatuto Social para aumento do Capital Autorizado da sociedade;b)-Outros assuntos de interesse da sociedade.Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas,na sede social,os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6.404/76,relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.Hoje-PA. 03 de março de 1988.EMERSON ALVES PINHEIRO-Presidente do Conselho de Administração. T.nº10594 reg.nº27414 dias 04,07e08/03/88

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO C.G.C. 04.815.734/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia Florestal Monte Dourado a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, às 10:00 horas do dia 14 de março de 1988, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.87, devidamente auditadas e com parecer favorável do Conselho Fiscal; 2. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social no valor de Cz\$ 33.201.796.716,99 (trinta e três bilhões, duzentos e nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e dezesseis cruzados e noventa e nove centavos) de acordo com o Art. 167 da Lei 6404/76, com a conseqüente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração com a fixação do limite máximo da remuneração global dos Administradores; 4. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal com a fixação da sua remuneração; 5. Assuntos de Interesse geral. Os Srs. Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme o parágrafo único do Art. 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a realização da Assembleia.

Monte Dourado, 04 de março de 1988 SAMUEL FINEBERG Presidente do Conselho de Administração T.nº10598 reg.nº27420 dias 04,07e08/03/88

AR - FRIO DA AMAZONIA S/A - CGC 04.723.854/0001-57 - AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se a disposição dos srs. Acionistas desta empresa no escritório da sede à Trav. Quintino Bocaiuva, 435, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404 de 12/12/76. Tudo relativo ao exercício findo em 31/12/87. Belém-Pa. 03 de março de 1988. A diretoria. T.nº10597 reg.nº27417 dias 04,07e08/03/88

CIAPESC - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA CGC (MF) 04.933.446/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 500.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 317.315.943,20 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 302.812.386,20 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24.02.88. As 10:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km 15, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 70.000.000 (Setenta milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, a serem subscritas pelo Acionista LABRADOR S/A - COMERCIO, INDUSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E PART. - CIPAÇÕES, no valor nominal de Cz\$ 0,20 (Vinte centavos) cada uma, totalizando Cz\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzados). Foi aprovada, por unanimidade, a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de subscrição de 24.02.88, assinado pelos senhores EDDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER representantes da Empresa, pelo senhor ADALBERTO FISCHER, vice-presidente da LABRADOR S/A. Referida Ata foi encerrada em 24.02.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 000194, em reunião do dia 25.02.88.

CIAPESC - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA CGC (MF) 04.933.446/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 500.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 358.315.943,20 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 302.812.386,20 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24.02.88. As 11:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km 15, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 205.000.000 (Duzentos e cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, classe "C", a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA, no valor nominal de Cz\$ 0,20 (Vinte centavos) cada uma, totalizando Cz\$ 41.000.000,00 (Quarenta e um milhões de cruzados), relativo ao exercício de 87/86, autorizado pela SUDAM - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, conforme Ofício CGC-04065/86, de 10.02.86. Foi aprovada, por unanimidade, a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 01.03.88 assinado pelos senhores EDDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER, representantes da Empresa, pelos senhores LUIZ E. P. LOBAO, Diretor e ANTONIO JOSE N. DA SILVA, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 01.03.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 000216 em reunião do dia 02.03.88. (Ext.n.º 12.059-Reg.n.º 27.459-Dia 08.03.88)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A. CGC-MF 05.442.850/0001-63. AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, sito no Km 980 da Rodovia PA-150, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 relativos ao exercício financeiro encerrado em 31.12.87. Santana do Araguaia, 07 de março de 1988, Marcio Artur Lero Ribeiro - Diretor Superintendente. (Ext.n.º 12.057-Reg.n.º 27.456-dias 08.09 e 10.03.88)

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A. CGC No. 04.063.947/0001-00 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 04.01.88. Dia 04 de Janeiro de 1988, às 9:00 horas em sua sede social à Rod. Augusto Montenegro s/n.º, Km. 08, Tenonó, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros da Diretoria da AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A., sob a presidência do Sr. Sílvio Pereira Dias, ficando decidido o seguinte: A alteração de endereço da filial situada na cidade de São Paulo-SP da R. Barra Longa, 35, bairro Jaguaré, para a R. Humberto de Campos 455, Bloco 1, Vila Yolandia, Osasco, Estado de São Paulo. R. Humberto de Campos 455, Bloco 1, Vila Yolandia, Osasco, Estado de São Paulo. Ananindeua, 04 de Janeiro de 1988, a.a. Sílvio Pereira Dias, Diretor. José Carlos de Souza, Diretor. Jesu Inácio de Araujo, Nelder Cuam de Souza, Secretária da Justiça - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro sob o n. 000195 em 25.02.88. a) Socorro Soares - Secretária Geral. (Ext.n.º 12.056-Reg.n.º 27.455-Dia 08.03.88)

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMAZONIA ASSEMBLEIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Artigos 10,11,12 e 14 e seus parágrafos dos Estatutos Sociais, o Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia convoca os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Escritório Regional de São Paulo, sito à Avenida Nova Independência nº.304 - Brooklyn - Novo, às 10:00 horas do dia 18 de Março de 1988, com 1/3 de seus membros, ou 1 hora após, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - aprovação das contas do exercício anterior; b) - Relatório de Atividades do ano de 1987; c) - eleição de parte do Conselho Consultivo; d) - data e local da próxima Assembleia; e) - outros assuntos. Belém, 03 de Março de 1988. ROBERTO A. PARANHOS DO RIO BRANCO - Presidente (Ext.n.º 12.054-Reg.n.º 27.454-Dia 08.03.88)

ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1987.

| NOME E QUALIFICAÇÃO | No. DE AÇÕES |
|---|--------------|
| SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, sediada na Rua São José n. 90 - 16o. e 17o. andares, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC-MF sob o n. 33.228.024/0001-51, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 4749, em 25.10.75 | 120.000 |
| SUPERDATA S/A PROCESSAMENTO DE DADOS, sediada na Rua São José n. 90 - 12o. andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob o n. 42.177.840/0001-74, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 62.431 em 25.01.73 | 5.000 |
| MULTIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, sediada na Rua São José n. 90 - 16o. andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob o n. 42.585.794/0001-42, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 21.413 em 29.09.76 | 5.000 |
| ITAPURA COMERCIAL AGRO PECUÁRIA S/A, sediada na Rua São José n. 90, 16o. andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC-MF sob o n. 44.624.179/0001-30, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 50.455 em 05.07.77 | 5.000 |
| EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS S/A, sediada na Rodovia Presidente Dutra n. 2351 (parte) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC/MF sob o n. 30.937.874/0001-30, atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o n. 33.300.006.109 de 09.09.80 | 5.000 |
| ITAIPI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na Rodovia Fernando Dias, n. 4.000, Contagem, Estado de Minas Gerais, CGC-MF sob o n. 16.638.413/0001-29, atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o n. 259.186, de 17.05.73 | 5.000 |



BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

CARTA PATENTE Nº 3.369/00001
CGC Nº 04.902.979/0001-44

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 BELÉM - PARÁ - COMPANHIA ABERTA - DEMECIRCA - 200 - 76/311 - 08/11/176

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987

Senhores acionistas,

temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. (BASA), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Devido à situação econômica do País, traduzida pelo recrudescimento da inflação e pela elevação dos preços, agravada pela dificuldade de obtenção de recursos financeiros, o Banco enfrentou, durante o exercício, dificuldades enfrentadas pela administração do Banco foram inúmeras. O alto índice de inadimplência dos empréstimos, a baixa produtividade das operações, a dificuldade de obtenção de recursos financeiros, a concorrência acirrada entre as micro, pequenas e médias empresas, ensejou a adoção de medidas especiais visando ao saneamento do balanço, com destaque à operacionalização de linha especial instituída pelo Banco Central do Brasil (Res. 1.335).

No todo isso, problemas resultantes de operações mal conduzidas no Rio de Janeiro - Metropolitano - de Madureira, Belém-Centro, Belém-Pedreira e Itaipua ainda preocupam a administração do Banco, que, todavia, no rescaldo de suas atribuições, adotou todas as providências para a recuperação do patrimônio social e a punição dos culpados, através da instauração de inquéritos cujos autos foram submetidos aos Ministérios do Interior e da Justiça, ao Banco Central do Brasil, ao Tribunal de Contas da União e à Receita Federal. Evidentemente todo o interesse vem sendo despendido para a solvência dessas operações, ressaltando caracterizada a tempestividade e a correção das medidas adotadas e a certeza de que o capital e o injeção da instituição foram defendidos da melhor forma.

II - RECURSOS E APLICAÇÕES

Impõe-se ao Banco da Amazônia a contingência de encerrar um grande esforço para captar recursos com o objetivo de ampliar sua atividade creditícia e, assim, promover o aumento de sua participação efetiva nos financiamentos de médio e longo prazo, em prol das atividades produtivas da região.

Resultante desse esforço, o fluxo de recursos captados no exercício de 1987 foi de Cz\$ 22.094,1 milhões, sendo Cz\$ 3.374,2 milhões de médio e longo prazo e Cz\$ 18.719,9 milhões de curto prazo. Esses recursos, somados ao patrimônio líquido, alocados nas atividades produtivas, geraram um saldo de Cz\$ 50,3 bilhões em 31/12/87, dos quais o Banco detinha em aplicações produtivas Cz\$ 37,6 bilhões, sendo Cz\$ 24,5 bilhões em crédito de fomento e Cz\$ 8,1 bilhões em crédito de consumo com o BNDES, em que figura o BASA, como agente financeiro do PRO-CERA (Programa 555-592-OTN), a trabalhadores rurais, beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária, estabelecido pelo Decreto-lei nº 157, de 1977, e a trabalhadores rurais, beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária, estabelecido pelo Decreto-lei nº 157, de 1977, e a trabalhadores rurais, beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária, estabelecido pelo Decreto-lei nº 157, de 1977.

III - AÇÃO SUPLETIVA

Resaltando o apoio financeiro que o Banco vem dispensando para o bem-estar das comunidades menos favorecidas da região. Esse fato registra o engajamento do Banco na prioridade social do Governo Federal. Assim é que, com uso de recursos concedidos pelo FINSOCIAL, o Banco financiou comunidades rurais, objetivando a implantação de núcleos integrados de assistência em saúde, educação e pequena produção. Com recursos do FINSOCIAL, o Banco apoiou a construção de creches nos periferias dos centros urbanos e a construção de centros de saúde nos municípios mais carentes do Estado.

Por todos estes fatos, que enjam uma perspectiva promissora, deixamos registrada a merecida gratidão ao Excelemíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney; aos Excelemísimos Senhores João Alves Filho, Ministro do Interior, e Fernando Collor de Mello, Presidente do Banco Central do Brasil; aos nossos Conselheiros e Diretores; aos nossos acionistas, que nos auxiliaram com a sua preferência e aos empregados do Banco - nosso maior patrimônio - que nos tem propiciado esforços para o engrandecimento da instituição.

WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1987

| ATIVO | (EM Cz\$ 1.000,00) | Pela Correção Integral e Legislação Societária. | 31/12/87 | Pela Legislação Societária. | 31/12/86 |
|---|--------------------|---|------------|-----------------------------|------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 24.417.397 | | 6.223.793 | | 6.223.793 |
| DISPONIBILIDADES..... | 453.385 | | 518.332 | | 518.332 |
| OPERACIONAIS DE CRÉDITO..... | 10.038.514 | | 3.237.539 | | 3.237.539 |
| EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS..... | 10.190.756 | | 3.300.099 | | 3.300.099 |
| FINANCIAMENTOS RURAIS..... | 91.927 | | 49.938 | | 49.938 |
| (RENDAS A APROPRIAR)..... | (244.209) | | (112.498) | | (112.498) |
| RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS..... | 588.232 | | 302.596 | | 302.596 |
| PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 25.030 | | 5.321 | | 5.321 |
| CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 343.450 | | 250.105 | | 250.105 |
| CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL..... | 4.848 | | 885 | | 885 |
| CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS..... | 214.904 | | 46.285 | | 46.285 |
| CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS..... | 2.473.325 | | 787.149 | | 787.149 |
| BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS ESPECIAIS..... | 70.933 | | 79.211 | | 79.211 |
| BANCO CENTRAL - SOBRE CONTAS DE CÂMBIO..... | 1.244.226 | | 513.859 | | 513.859 |
| ADM. FIN. FINANCIAMENTOS E CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 15.778 | | 44.570 | | 44.570 |
| ADM. FIN. FINANCIAMENTOS E CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 1.122.388 | | 149.527 | | 149.527 |
| RENDAS A APROPRIAR..... | 12.863.941 | | 1.378.177 | | 1.378.177 |
| VALORES E BENS..... | 4.839.375 | | 1.325.275 | | 1.325.275 |
| TÍTULOS DE RENDA FIXA..... | 7.986.802 | | 15.906 | | 15.906 |
| BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS EM TÍTULOS..... | 91.262 | | (319) | | (319) |
| OPERACIONAIS DE DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS..... | (52.574) | | 5.190.320 | | 5.190.320 |
| OUTROS VALORES E BENS..... | 22.586.902 | | 5.187.874 | | 5.187.874 |
| (PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)..... | 21.945.893 | | 4.997.687 | | 4.997.687 |
| RENDAS A APROPRIAR..... | 3.152.190 | | 190.188 | | 190.188 |
| OPERACIONAIS DE CRÉDITO..... | 5.746 | | 26.277 | | 26.277 |
| OPERACIONAIS DE CRÉDITO..... | 5.746 | | (1) | | (1) |
| EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS..... | 206.296 | | 2.446 | | 2.446 |
| FINANCIAMENTOS RURAIS..... | (206.296) | | 305 | | 305 |
| CRÉDITOS EM LIQUIDACÃO..... | 22.684 | | 372.920 | | 372.920 |
| (PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDACÃO DUVIDOSA)..... | 21.970 | | 31.305 | | 31.305 |
| CRÉDITOS DIVERSOS..... | 1.311.745 | | 100.765 | | 100.765 |
| OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL..... | 100.765 | | 9.437 | | 9.437 |
| OUTROS CRÉDITOS EM LIQUIDACÃO..... | (43.978) | | (9.437) | | (9.437) |
| VALORES E BENS..... | 1.178.941 | | 292.315 | | 292.315 |
| TÍTULOS DE RENDA FIXA..... | 1.401.627 | | 371.863 | | 371.863 |
| OUTROS VALORES E BENS..... | 21.487 | | 5.993 | | 5.993 |
| ATIVO PERMANENTE..... | 450.602 | | 141.412 | | 141.412 |
| OUTROS INVESTIMENTOS..... | (897.975) | | (176.953) | | (176.953) |
| (PROVISÃO PARA PERDAS)..... | 31.841 | | 17.289 | | 17.289 |
| IMOBILIZADO..... | 60.943 | | (7.989) | | (7.989) |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO..... | (28.422) | | | | |
| OUTROS BENS DE USO..... | | | | | |
| (DEPRECIACÃO ACUMULADA)..... | | | | | |
| DIFERIDO..... | | | | | |
| DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO..... | | | | | |
| (AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)..... | | | | | |
| TOTAL GERAL DO ATIVO | 50.316.044 | | 11.737.033 | | 11.737.033 |
| PASSIVO | (Em Cz\$ 1.000,00) | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 23.354.782 | | 6.486.249 | | 6.486.249 |
| DEPÓSITOS..... | 11.560.345 | | 4.645.255 | | 4.645.255 |
| DEPÓSITOS A VISTA..... | 10.769.240 | | 4.179.233 | | 4.179.233 |
| DEPÓSITOS A PRAZO..... | 791.984 | | 507.318 | | 507.318 |
| (DESPESAS A APROPRIAR)..... | (879) | | (41.296) | | (41.296) |
| RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS..... | 417.740 | | 142.480 | | 142.480 |
| PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR..... | 23.322 | | 953 | | 953 |
| COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO..... | 199.557 | | 68.459 | | 68.459 |
| CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 101.652 | | 29.672 | | 29.672 |
| CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL..... | 58.363 | | 171 | | 171 |
| ORDENS DE PAGAMENTO..... | 5.371.189 | | 13.899 | | 13.899 |
| CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS..... | 2.662.340 | | 1.200.652 | | 1.200.652 |
| CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS..... | 1.814.416 | | 481.940 | | 481.940 |
| OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS..... | 955.837 | | 394.609 | | 394.609 |
| OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS..... | (1.404) | | 332.128 | | 332.128 |
| OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 292.410 | | (8.025) | | (8.025) |
| (DESPESAS A APROPRIAR)..... | 5.763.098 | | 76.484 | | 76.484 |
| OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS..... | 3.229.108 | | 421.378 | | 421.378 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES..... | 2.528.408 | | 318.747 | | 318.747 |
| PROVISÃO PARA PAGAMENTOS..... | 5.951 | | 103.543 | | 103.543 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL..... | (369) | | 1.153 | | 1.153 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 21.932.018 | | (2.065) | | (2.065) |
| (DESPESAS A APROPRIAR)..... | 19.486.826 | | 4.745.039 | | 4.745.039 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 2.258.411 | | 3.977.642 | | 3.977.642 |
| OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS..... | (13.219) | | 817.397 | | 817.397 |
| OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS..... | 10.672 | | 4.001 | | 4.001 |
| (DESPESAS A APROPRIAR)..... | 5.018.572 | | 4.001 | | 4.001 |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS..... | 602.921 | | 501.744 | | 501.744 |
| RENDAS ANTECIPADAS..... | 2.036.268 | | 356.302 | | 356.302 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.220.756 | | 246.620 | | 246.620 |
| CAPITAL SOCIAL..... | | | | | |
| RESERVAS DE CAPITAL..... | | | | | |
| RESERVAS DE LUCROS..... | | | | | |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS..... | | | | | |
| TOTAL GERAL DO PASSIVO | 50.316.044 | | 11.737.033 | | 11.737.033 |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31/12/87 | |
|--|-----------------------|
| VALORES EM Cz\$ 1.000 | VALORES EM Cz\$ 1.000 |
| CORRENTE | ANTERIOR |
| RECEITAS OPERACIONAIS (2 A 9)..... | 3.954.495 |
| RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... | 3.205.522 |
| RENDAS DE APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO..... | |
| (1) | |
| (2) | |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31/12/87

PARÁ - 31/12/87

VALORES EM C\$ 1.000

| | | | |
|---|-------------|-----------|--|
| RESULTADOS DE CAMBIO..... | 256.504 | | |
| RENDAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS..... | 20.610 | | |
| RENDAS DE VALORES MOBILIÁRIOS..... | 23.674 | | |
| RENDAS DE PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS..... | 232.688 | | |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS..... | 3.134.171 | | |
| RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS..... | 4.033.300 | | |
| DESPESAS OPERACIONAIS (11 A 20)..... | 136.107 | | |
| DESPESAS DE DEPOSITOS..... | 2.494.875 | | |
| DESPESAS DE CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO..... | 90.102 | | |
| DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS..... | 3.079 | | |
| DESPESAS DE CAMBIO..... | 12.982 | | |
| DESPESAS DE HONORÁRIOS — DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO..... | 6.630.682 | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS..... | 4.632.745 | | |
| DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS..... | 14.189 | | |
| APROVISIONAMENTO E AJUSTES PATRIMONIAIS..... | 8.486 | | |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS..... | (78.805) | | |
| RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS..... | 20.090 | | |
| RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (23 A 27)..... | 43.463 | | |
| RENDAS DE ALUGUÉIS..... | 1.601 | | |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS..... | 40.194 | | |
| RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM INVESTIMENTOS..... | 2.417 | | |
| RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS..... | 1.189 | | |
| GANHOS DE CAPITAL..... | 399 | | |
| DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (29 A 32)..... | 30.927 | | |
| OUTRAS DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS..... | 4.805 | | |
| RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM INVESTIMENTOS..... | 19.903 | | |
| RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS..... | 7.388 | | |
| PERDAS DE CAPITAL..... | 3.636 | | |
| RESULTADO DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA (22 - 28)..... | 15.285 | | |
| RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA..... | (185.709) | | |
| AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA (36 + 37)..... | (123.738) | | |
| PLANO CRUZADO — DL 2.284/86..... | (123.738) | | |
| PLANO ECONÔMICO — DL 2.335/87..... | 34.411 | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (21 + 33 + 34 + 35)..... | (574.724) | | |
| PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (41 A 44)..... | 5.733.470 | | |
| EMPREGADOS..... | (2.085.607) | | |
| ADMINISTRADORES..... | (64.746) | | |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA..... | | | |
| OUTRAS..... | | | |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (38 - 39 - 40)..... | 3.583.117 | (375.967) | |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (45)..... | 3.583.117 | | |
| Nº DE AÇÕES..... | 18.495.095 | | |
| LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO..... | C\$ 201,64 | | |

| | |
|---|--------------|
| 1 - ATIVIDADE FINANCEIRA BÁSICA..... | 17.028.364 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... | 4.378.601 |
| RECEITAS DE APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS..... | (1.834.896) |
| (-) DESPESAS DE DEPOSITOS A PRAZO..... | (573.835) |
| (-) DESPESAS COM RECURSOS INTERFINANCEIROS..... | 23.634.937 |
| GANHOS COM PASSIVOS MONETÁRIOS..... | (23.563.912) |
| (-) PERDAS COM ATIVOS MONETÁRIOS..... | 1.276.588 |
| RESULTADO DA CARTEIRA DE REPASSES..... | 631.001 |
| RESULTADO DA CARTEIRA DE CAMBIO..... | (1.378.522) |
| RESULTADO DA CART. DE TIT. E VALORES MOB..... | 19.648.326 |
| SUBTOTAL..... | (6.202.723) |
| (-) DESP. PROV. CREDITO LÍQ. DUVIDOSA..... | (1.847) |
| (-) PERDAS PARA DESVALORIZAÇÃO..... | |
| TOTAL..... | 13.443.756 |
| 2 - ATIVIDADE ACESSÓRIA..... | 70.888 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS..... | 95.428 |
| RECEITAS DE GARANTIAS PRESTADAS..... | |
| TOTAL..... | 166.316 |
| 3 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS..... | |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS..... | 811.290 |
| OUTRAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO EM COL. E CONTR..... | (10.005.482) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS..... | (142.235) |
| DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO E DEPRECIACAO..... | (49.507) |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS..... | 2.012.618 |
| GANHOS/PERDAS COM OUTROS PASS. ATIV. MONET..... | |
| TOTAL..... | (7.373.316) |
| 4 - AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA..... | (522.260) |
| 5 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL (1 + 2 + 3 + 4)..... | 5.714.496 |
| 6 - RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (5 + 6)..... | 26.735 |
| 7 - RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (5 + 6)..... | 5.741.231 |
| 8 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA..... | (2.085.607) |
| 9 - PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NO LUCRO..... | (72.507) |
| 10 - LUCRO NO EXERCÍCIO (7-8-9)..... | 3.583.117 |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| EVENTOS | RESERVAS DE CAPITAL | | RESERVAS DE LUCROS | | DIVIDENDOS ANTECIPADOS | LUCROS ACUMULADOS | PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTALS |
|--|-------------------------|-----------------|--------------------|-------------|------------------------|-------------------|----------------------|-----------|
| | CORR. MONET. DO CAPITAL | OUTRAS RESERVAS | LEGAL | ESTATUTÁRIA | | | | |
| SALDOS EM 31/12/85 (EM C\$ MILHÕES)..... | 111.763 | 20.230 | 13.652 | 10.946 | | 113.043 | 514.173 | |
| EVENTOS DO PERÍODO..... | 244.539 | (20.230) | (3.652) | (0.946) | | (24.221) | (12.429) | |
| CORREÇÃO MONETÁRIA..... | 246.620 | 15.267 | 9.650 | 7.577 | | 78.002 | 356.916 | |
| AUMENTO DE CAPITAL..... | (244.539) | | | | | | | |
| INCENTIVOS FISCAIS (FINANCIAMENTO)..... | | 7.431 | | | | | 7.431 | |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | | (11) | | | | | (11) | |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO..... | | | | | | | (748) | |
| ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS..... | | | | | | | (375.966) | |
| SALDOS EM 31/12/86..... | 356.302 | (42.066) | (23.102) | (8.523) | | 84.491 | 501.744 | |
| AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES..... | | | | | | | 7.369 | |
| AUMENTOS DE CAPITAL:..... | | | | | | | | |
| - INCORPORAÇÃO DE RESERVAS..... | 246.619 | | | | | | | |
| OUTROS EVENTOS:..... | | | | | | | | |
| - BENS ORIUNDOS DE DOAÇÃO..... | | 257 | | | | | | 257 |
| - DIVIDENDOS ANTECIPADOS..... | | | | | (32.158) | | | (32.158) |
| CORREÇÃO MONETÁRIA..... | | 2.035.977 | | | (39.908) | | | (36.771) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..... | | | | | | | | 3.583.117 |
| DESTINAÇÕES PROPOSTAS A A.G.O. DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:..... | | | | | | | | |
| - RESERVAS..... | | | 158.627 | | | | | 158.627 |
| - DIVIDENDOS..... | | | | | 172.066 | | | 172.066 |
| SALDO NO FIM DO PERÍODO..... | 602.921 | 2.035.978 | 290 | | | 2.220.756 | 5.018.572 | |

PELA CORREÇÃO INTEGRAL

| EVENTOS | RESERVAS DE CAPITAL | | RESERVAS DE LUCROS | | DIVIDENDOS ANTECIPADOS | LUCROS ACUMULADOS | TOTALS |
|--|-------------------------|-----------------|--------------------|-------------|------------------------|-------------------|-----------|
| | CORR. MONET. DO CAPITAL | OUTRAS RESERVAS | LEGAL | ESTATUTÁRIA | | | |
| SALDOS EM 31/12/86..... | 2.638.899 | | | | | (442.841) | 2.196.058 |
| AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES..... | | | | | | 32.255 | 32.255 |
| OUTROS EVENTOS:..... | | | | | | | |
| - BENS ORIUNDOS DE DOAÇÃO..... | | 290 | | | | | 290 |
| - DIVIDENDOS ANTECIPADOS..... | | | | | (172.066) | | (172.066) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..... | | | | | | | 3.583.117 |
| DESTINAÇÕES PROPOSTAS A A.G.O. DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:..... | | | | | | | |
| - RESERVAS..... | | | 158.627 | | | | 158.627 |
| - DIVIDENDOS..... | | | | | 172.066 | | 172.066 |
| SALDO NO FIM DO PERÍODO..... | 2.638.899 | 290 | 158.627 | | | 2.220.756 | 5.018.572 |

0145

CGC nº 05.074.349/0001-91

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA

Sede:
Rua Santo Antônio, nº 301 - 1º andar
Belém - PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1987, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1987, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

| BALANÇO PATRIMONIAL - Em Cz\$ mil | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Cz\$ mil | |
|--|------------------------|---|---|
| ATIVO | Em 31 de dezembro 1987 | Em 31 de dezembro 1986 | Exercícios findos em 31 de dezembro |
| CIRCULANTE | 86.140 | 27.567 | 1987 |
| DISPONIBILIDADES | 106 | 10.029 | 1986 |
| CRÉDITOS | 2.500 | 308 | RECEITA BRUTA OPERACIONAL |
| Contas a Receber | 629 | 73 | IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS |
| Provisão para Devedores Duvidosos | (8) | 80 | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS |
| Adiantamentos | 176 | 155 | LUCRO BRUTO |
| Impostos a Recuperar | 1.703 | 11.575 | DESPESAS OPERACIONAIS |
| INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS | 61.237 | 2.645 | Despesas com Vendas |
| Títulos e Valores Mobiliários | 61.237 | 10.353 | Despesas Tributárias |
| Investimentos em Ações | - | (1.423) | Despesas Patrimoniais |
| Provisão para o Valor de Mercado - Ações | 22.297 | 5.605 | Despesas Financeiras Líquidas de Receitas Financeiras de Cz\$ 46.873 Mil em 1987 e Cz\$ 666 Mil em 1986 |
| ESTOQUES | 14.985 | 3.465 | Despesas Administrativas |
| Rebanhos | 3.590 | 788 | RECEITAS OPERACIONAIS |
| Aloxariado | 85 | 72 | Resultado na Venda de Invest. Temporários |
| Produtos Agrícolas | 34 | 116 | Outras Receitas |
| Culturas Temporárias e Capineiras | 3.603 | 1.164 | RESULTADO OPERACIONAL |
| Custos a Apropriar | - | 50 | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 99 | 4 | RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 99 | 4 | AJUSTE PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO |
| Empréstimo Compulsório sobre Combustíveis | 242.732 | 45.295 | ECONÔMICA - D.L. Nº 2.355/87 e 2.284/86 |
| PERMANENTE | 427 | 94 | RESULTADO DO EXERCÍCIO |
| INVESTIMENTOS | 229.284 | 38.665 | RESULTADO DO EXERCÍCIO |
| IMOBILIZADO | 211.464 | 31.876 | NUMERO DE AÇÕES |
| Terras e Pastagens | 52.826 | 12.064 | RESULTADO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO |
| Obras, instalações Pecuárias e Construções Cíveis | 51.215 | 10.702 | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES |
| Veículos, Máq. e Instr., Móveis e Utens., Apar. e Equipamentos | 22.994 | 6.123 | ORIGENS |
| Gado e Animais de Trabalho | 2.041 | 372 | RECURSOS DE ACIONISTAS |
| Outras Imobilizações | 251 | 89 | Integralização do Aumento de Capital |
| Obras em Andamento | 216 | 50 | TOTAL DAS ORIGENS |
| Reservas Florestais | (111.569) | (22.576) | APLICAÇÕES |
| Depreciação Acumulada | 13.021 | 6.536 | RESULTADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO |
| Exaustão Acumulada | 144.452 | 33.004 | Resultado do Exercício |
| DIFERIDO | (131.431) | (26.468) | Depreciações do Exercício |
| Gastos de Impl. e Pré-operacionais | 328.971 | 72.866 | Amortizações do Exercício |
| Amortização Acumulada | - | - | Resultado da Correção Monetária |
| TOTAL | - | - | Ajuste Programa Estabilização Econômica |
| - | - | - | Resultado dos Ajustes que Afetam o Capital Circulante Líquido |
| - | - | - | Baixa de Bens do Imobilizado |
| - | - | - | Varição Monetária do Realizável a Longo Prazo |
| - | - | - | AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO |
| - | - | - | AUMENTO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO |
| - | - | - | TOTAL DAS APLICAÇÕES |
| - | - | - | AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO |
| - | - | - | VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO |
| - | - | - | CAPITAL CIRCULANTE INICIAL |
| - | - | - | CAPITAL CIRCULANTE FINAL |
| - | - | - | VARIÇÃO |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Cz\$ mil

| HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL DO EXERCÍCIO 1987 | TOTAL DO EXERCÍCIO 1986 |
|--|----------------|---------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 49.270 | 42.793 | - | (36.305) | 55.758 | 29.911 |
| REVERSÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA: Do Capital Realizado | - | (89) | - | 89 | - | - |
| COMPL. CORREÇÃO MONETÁRIA: De Investimentos | - | - | - | 3 | 3 | - |
| AUMENTOS DE CAPITAL: AGO de 30/4/87 | 42.793 | (42.793) | - | - | - | - |
| AGE de 23/11/87 | 33.873 | - | - | - | 33.873 | 856 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | - | 314.931 | - | (122.281) | 192.650 | 26.505 |
| REAVALIAÇÃO DE BENS - AGE 30/12/87 | - | - | 71.949 | - | 71.949 | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | - | - | - | (91.074) | (91.074) | (1.514) |
| REVERSÃO DE RESERVAS | - | - | (38.578) | 38.578 | - | - |
| SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO | 125.936 | 314.842 | 33.371 | (210.990) | 263.159 | 55.758 |

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Passivo Circulante
Os valores demonstrados incluem os encargos e variações monetárias incorridos.
e) Ajuste do Programa de Estabilização Econômica
Os valores a pagar sem cláusula de correção monetária, representados por alguns créditos de fornecedores, foram ajustados, na ocasião própria, ao seu valor presente, de acordo com o fator de deflação previsto no parágrafo 1º do artigo 13, do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987. Os ajustes decorrentes desse procedimento, no valor total de Cz\$ 11.972,38, foram reconhecidos integralmente no resultado do exercício, na conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - Decreto-lei nº 2.335/87". Na data do início da vigência do citado Programa de Estabilização Econômica, a Companhia não possuía valores a receber sem cláusula de reajuste ou de correção monetária, ou com cláusula de correção monetária prefixada que devessem ser ajustados ao seu valor presente.

PARECER DOS AUDITORES

RESERVA DE REAVLIAÇÃO
A Companhia procedeu a reavaliação de terras de sua propriedade, de acordo com laudo de avaliação datado de 21.12.87 e aprovado em AGE de 30.12.87. O valor líquido da reavaliação, de Cz\$ 71.949 mil, foi registrado em conta de reserva de reavaliação, no Patrimônio Líquido.
3 - CAPITAL SOCIAL
O capital social, totalmente subscrito e realizado, é representado por 125.936.000 ações, no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada, das quais 82.113.304 ações ordinárias nominativas e 43.822.696 ações preferenciais também nominativas, estas sem direito a voto.

1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
a) Apuração do Resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:
o o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais;
o os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes;
o os ajustes do Programa de Estabilização Econômica (subitem "e");
o os ajustes do almozarifado e de rebatimentos está avaliados ao custo médio de aquisição, tendo sido acrescidos ao de rebatimentos também os ajustes de manutenção; as culturas temporárias e os produtos agrícolas estão avaliados pelos seus custos efetivos, até a data do balanço.
b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo
São demonstrados, pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. A provisão para devedores duvidosos é apurada em valor suficiente para cobrir possíveis perdas.
c) Permanente
e) Depreciação do Imobilizado, pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens;
e a amortização do ativo diferido pelo método linear, em 5 anos, contados a partir do início da atividade operacional da Empresa.

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA, levantado em 31 de dezembro de 1987, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias, inclusive quanto à revisão dos procedimentos e critérios adotados em relação aos ajustes do Programa de Estabilização Econômica - D.L. nº 2.335/87.
Anteriormente, examinamos as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1986, apresentadas para fins de comparação, e emitimos o respectivo parecer, sem ressalva, em 5 de fevereiro de 1987.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA, em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.
São Paulo-SP, 15 de janeiro de 1988
Antonio De Rosa
Contador - CRC-RJ 17.552-T-SP 15
"SOITEC AUD" - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-SP Nº 2.235

Table with financial data for AGRIMASA - AGRÍCOLA MARANHENSE S/A. Includes sections for Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração da Conta "Gastos de Implantação", Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, and Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

DIRETORIA
WALDIR J.S. MONTEIRO JUNIOR - Diretor Presidente
ROSEMARY MAJORANA MONTEIRO - Diretora Técnica

CONTADOR
RAYMUNDO GOMES DA FROTA - Téc. Cont. - CRC-PA - 4019
(Ext. nº 12.058-Reg. nº 27.457-Dia 08.03.88)

ACAPÓ AGRO-PECUÁRIA S/A
CCC/ME nº 05.426.614/0001-53
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. Belém (PA), 01 de Março de 1988. ANDRÉ LUNARDELLI - Diretor Administrativo. (Ext. nº 12.052-Reg. nº 27.454-Dia 08.03.88)

EDITAL JUDICIAL

CARTÓRIO FÁBILIANO LOBATO
PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
11º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO
A Doutora Emília Belém Pereira, Juíza de Direito, respondendo pela 11ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(prazo 08 dias)

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa NEVES & GARCIA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão prolatada no Proc. nº 68 JCC-30/88, em que se reclamam: JOSÉ FERNANDES DE ALCANTARA e vos seus reclamados, no dia 23.02.88 às 13:00 horas, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO RESOLVE A JUNTA SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR POSTO RESOLVE A JUNTA SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, PARA DETERMINAR A BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO, MANTIDA PELO RECLAMANTE JOÃO, DIGO, JOSÉ FERNANDES DE ALCANTARA COM A RECLAMADA NEVES & GARCIA LTDA TUC DE CONFORMIDADE COM A FUNDAMEN TAÇÃO. Custas, pela reclamada sobre o valor fixado para alçada, importância de Cz\$-136,93.

E, para chegar ao conhecimento, do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCC de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3ª bloco, 3ª andar. Em, 25.02.88. Eu, J. J. (Jenete Rodrigues) datilografai e subscrevo, pela Câmara do SPB.
JUIZ: JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho-Presidente
(G. R. nº 21519)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 023/88

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITA DA a empresa SERTEP S/A ENGENHARIA E MONTAGEM, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclama da-exocutada nos autos do Processo nº 71JCC-1347/87, em que é exequente VALTER RIBEIRO SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-11.337,71 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E SETENTA E UM CENTAVOS), referente a Multa de 50% sobre o valor da Conciliação e Custas de Execução, devida nos termos da Conciliação preferida no dia 23.11.87, às 17:30 Hs.
RESUMO:
Multa 50% sobre o valor da Conciliação Cz\$-11.000,00
Custas de Execução Cz\$- 337,00
TOTAL DEVIDO Cz\$-11.337,00

Belém-PA, 13 de janeiro de 1988

DIRETORIA

Presidente:
Lázaro de Mello Brandão
Diretores:
Antônio Bornia
Duryval Silvério
Manoel Cabete
Alcides Lopes Tapias
Edson Borges
Armando Fernandes Júnior
João Freire de Almeida Júnior
TC-CRC-SP 108.413 S/PA

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, eu, Vicente José Malheiros da Fonseca (M^{te} Celina Moura Santos), Aux. em Ativ. Judiciárias, Lavrei o presente. E eu, Dircio Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCT de Belém

(G. R. nº 21539)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: **LECYR RIODADES**

PLATA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de março de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 01001/86
Interessado: Hermógenes Furtado dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- b) Processo nº 01541/85
Interessado: Hermógenes Furtado dos Santos
Origem : SMER de Melgaço
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- c) Processo nº 00179/87
Interessado: Cícero Cantuária
Origem : SEMAD/Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
- d) Processo nº 00199/87
Interessado: Carlos Alberto Franco da Silva
Origem : SESMA/Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
- e) Processo nº 01713/85
Interessado: Márcio Luiz da Gama e Silva Maia
Origem : SMER de Barcarena
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de março de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
(G. R. nº 21549) Secretário

ACÓRDÃO Nº 1.091, de 07.01.88
Processo nº 00247/85
Interessado: Emnoel Ó de Almeida
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade, sem os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Lóriwal Magalhães, que se declarou impedido, e Laércio Franco, que se absteve de votar.

ACÓRDÃO Nº 1.092, de 07.01.88
Processo nº 01934/87
Interessado: Luiz Rodrigues da Silva
Origem : SMER de Peixe-Boi
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.093, de 07.01.88
Processo nº 02759/87
Interessada: Therezilisa Peralta Bezerra da Silva
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.094, de 07.01.88
Processo nº 02263/86
Interessada: Cecília Marques de Lima

Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.095, de 12.01.88
Processo nº 00108/86
Interessado: Pedro Roberto da Silva Barbosa
Origem : Câmara Municipal de Soure
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.096, de 12.01.88
Processo nº 01320/86
Interessado: Evaldo Barbosa de Vasconcelos
Origem : SMER de Faro
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.097, de 12.01.88
Processo nº 01464/86
Interessado: Ervanildo Gomes de Moraes
Origem : SMER de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Aplicar ao ordenador da despesa multa de dois (2) valores de referência regional que deverá ser recolhido no prazo de quinze (15) dias, haja vista a prestação de contas ter dado entrada no Conselho fora do prazo previsto no artigo 25, inciso II, da Lei nº 5.033/82, combinado com o artigo 155, do Regimento Interno. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.098, de 12.01.88
Processo nº 01241/86
Interessado: Dionísio Edmilson Lobato
Origem : SMER de Abaetetuba
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.099, de 12.01.88
Processo nº 01192/86
Interessado: Raimundo Venâncio de Almeida Pinto
Origem : SAAE de Maracanã
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.100, de 12.01.88
Processo nº 02181/87
Interessada: Joana Pereira Lopes
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.101, de 12.01.88
Processo nº 02810/87
Interessado: Paraguassú Pereira Abrahão
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.102, de 12.01.88
Processo nº 01539/86
Interessada: Izabel Palha Ferreira
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.103, de 12.01.88
Processo nº 02190/86
Interessado: Raimundo Gadelha Franco
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.104, de 12.01.88
Processo nº 02240/87
Interessada: Vicentina Campos da Costa
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Registrada. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.048, de 07.01.88
Processo nº 02459/87
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : Denúncias contra o ex-presidente Walter Gomes Carneiro
Relator : Conselheiro Presidente
Decisão : I - Determinar a juntada do processo nº 02459/87 à prestação de contas da Câmara, exercícios financeiros de 1986 e 1987, para análise conjunta; II - Que a Presidência do Conselho dê ciência desta decisão aos denunciantes. Unanimidade, com adendo do Exmo. Sr. Conselheiro Laércio Franco.

RESOLUÇÃO Nº 1.049, de 12.01.88
Processo nº 0733/86
Interessado: Raimundo Martins Cunha

Origem : Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.050, de 12.01.88
Processo nº 00694/85
Interessado: José Leônidas Gonçalves de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Trituía
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.051, de 12.01.88
Processo nº 02260/87
Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto: Decretos nºs 035 e 036, que abrem créditos suplementares
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrados. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.105, de 14.01.88
Processo nº 00550/85
Interessado: Ubirajara Marques de Oliveira Filho
Origem : Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.106, de 14.01.88
Processo nº 01688/83
Interessados: Edson Batista de Macedo, João Ferreira e Antonio Mota de Oliveira
Origem : SMER de Alenquer
Assunto : prestação de contas de 1983
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.107, de 14.01.88
Processo nº 00819/86
Interessado: Mário Pereira de Souza Neri
Origem : SMER de Ourém
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.108, de 14.01.88
Processo nº 02241/87
Interessada: Maria de Lourdes Freitas de Alcântara
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.109, de 14.01.88
Processo nº 02183/87
Interessada: Maria Pereira da Silva
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.110, de 14.01.88
Processo nº 02236/87
Interessado: Raimundo de Souza Malvão
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.111, de 19.01.88
Processo nº 00446/87
Interessado: Francisco Agostinho Lopes de Lima
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Negar aprovação à presente prestação de contas, devendo o Sr. Francisco Agostinho Lopes de Lima ser responsabilizado pelo emprego irrego - lar da importância de Cr\$ 352.412,10 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze cru zados e dez centavos), pago a mais aos veredores naquele exercício financeiro, conforme discriminado no relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator; II - Encaminhar os presentes autos à Procuradoria do Ministério Público junto ao Conselho para as providências cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.112, de 19.01.88
Processo nº 02467/87
Interessado: Miguel Lobato
Origem : SMER de Faro
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.113, de 19.01.88
Processo nº 02182/87
Interessado: Pedro de Souza Siqueira
Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.114, de 19.01.88
Processo nº 02135/87
Interessada: Joana Carvalho Pereira
Origem : SEMAD/PMB

Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Durand
Decisão : Registrada, Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.115, de 19.01.88

Processo nº 02066/87

Interessada: Maria Francisca Gonçalves

Origem : SEMAD/FMB

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Registrada, Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.116, de 19.01.88

Processo nº 01925/87

Interessada: Francisca Cortez Rodrigues

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto : pensão mensal e vitalícia

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Registrada, Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.117, de 19.01.88

Processo nº 02237/87

Interessado: Antonio Mancel Pinheiro

Origem : SEMAD/FMB

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães

Decisão : Registrada, Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.118, de 19.01.88

Processo nº 02400/86

Interessado: Jorge Vasques de Oliveira

Origem : SEMAD/FMB

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : Registrada, Unanimidade.

(G. R. nº 21480)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA
MELO

ATO Nº 4.304

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0641/88.

R E S O L V E:

Considerar de acordo com os art. 88, I, 97 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 05 a 08.02.88, no qual a funcionária CELIA MARIA DOS SANTOS VILA NOVA, Atendente Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 22 de fevereiro de 1988.

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

Ato nº 4.305

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 0515/88,

R E S O L V E:

Considerar de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, o dia 04.02.88, no qual a funcionária RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Agente de Portaria, Classe "E" do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao presente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.306

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte em sessão de 18.02.88 e à vista do Proc. nº 110/88,

R E S O L V E:

designar o Sr. ARY AUGUSTO FERREIRA, titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Óbidos, para, na forma do art. 33 (caput), combinado com o art. 29, inciso X, todos do Código Eleitoral, exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 22ª Zona (Óbidos), em

substituição a WALDYR DE AZEVEDO BENTES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 1988

(a) RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0827/88,

R E S O L V E:

antecipar, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1988, do funcionário MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA, Motorista Oficial, classe "Especial", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente para 01 a 30.12.88 pelo Ato nº 4.215/87, para serem gozadas no período de 01 a 30.03.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 25 de fevereiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.308

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0704/88,

R E S O L V E:

transferir, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1988, da funcionária requisitada da Prefeitura Municipal de Belém, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, fixadas para 01 a 30.03.88, pelo Ato nº 4.216/87, para serem gozadas no período de 01 a 30.12.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 25 de fevereiro de 1988.

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.309

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 0791/88,

R E S O L V E:

dispensar da assinatura do ponto diário, o funcionário ANTONIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, médico Classe "Especial" do Quadro Permanente da Secretaria desta Corte, no período de 29.02 a 04.03.88, a fim de participar do XXIII Congresso de Doenças Tropicais, a realizar-se em Manaus, sem qualquer ônus para este Tribunal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 25 de fevereiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

Ato nº 4.310

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 0705/88,

R E S O L V E:

considerar de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da família, os dias 10 e 11 do corrente, nos quais a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.311

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 23, item 10 do Regulamento Interno, e à vista da decisão proferida no Proc. nº 1418/87 e, considerando o disposto na Res. nº 367/87-TRE, tendo em vista as disposições contidas no art. 1º e parágrafo único da Res. 13.575/87 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

designar o funcionário Público estadual MANOEL DA LUZ DE QUADROS, lotado no Cartório Eleitoral da 13ª Zona - Bragança (PA), para exercer a função gratificada de Chefe de Cartório do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI, NS-3 na referida Zona.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 25 de fevereiro de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente

E R R A T A

DIÁRIO OFICIAL Nº 26.170, de 22-02-88, pag. 5

TERMO ADITIVO Nº 08

EMSE DE LE: ... com base no Processo nº 4373/87, de 11-12-87,

LEIA-SE: ... com base no Processo nº 4673/87, de 30-12-87.

(G. R. nº 21500)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 006/88

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01- ABELARDO BORGES RODRIGUES
- 02- AGUINALDO DA CONCEIÇÃO BORGES
- 03- ALUIZIO DA SILVA SILVEIRA
- 04- ARNALDO JORDY FIGUEIREDO
- 05- ANTONIO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA
- 06- AUGUSTO CESAR LEAL DA ROCHA
- 07- AURIVAN AIRTON AGOSTIN
- 08- ARMANDO FERDINANDO GUIMARÃES FILHO
- 09- ARACY DE LEMOS GUIMARÃES
- 10- BENEDITO DA SILVA CORREA
- 11- BENEDITO SOUZA LIMA
- 12- CLAUDIO HENRIQUE MENDONÇA DE HOLANDA LIMA
- 13- DULCILENE VELOSO DE FIGUEIREDO
- 14- EDNA LUCIA BARROS ASSUNÇÃO
- 15- ELIAS CARVALHO DOS SANTOS FILHO
- 16- EDILSON CUNHA DA COSTA
- 17- EDILSON REBELO DE CASTRO
- 18- ELZA CARVALHO RODRIGUES VASCONCELOS
- 19- EUFROZINA DE AZEVEDO MAUÉS DIAS
- 20- FERNANDO AUGUSTO VILAÇA VANETTA
- 21- FRANCISCO XAVIER BITENCOURT DE SENA
- 22- HERALDO ROCHA FERREIRA
- 23- HUMBERTO CARLOS DANTAS DA COSTA
- 24- INACIO ASSUNÇÃO
- 25- ISAAC FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
- 26- JOANA ISACKSON BARATA
- 27- JOÃO OLIVEIRA
- 28- JOSÉ ADEBALDO BASTOS RODRIGUES
- 29- JOSÉ GEMAQUE CABRAL
- 30- JOSÉ LINO RODRIGUES
- 31- JOSÉ DA SILVA MOIA
- 32- JOSÉ DAVI DA CONCEIÇÃO
- 33- JOSÉ LOPES FARIAS FILHO
- 34- JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO
- 35- JURANDIR BORGES DE ALMEIDA
- 36- LENIMAR LETA ATAÍDE
- 37- LIA MARA VIEIRA AUTRAN
- 38- LIDIA ALVES DE OLIVEIRA
- 39- LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES
- 40- LUCIVALDO FIMA
- 41- LUCINEIA BARBOSA DE LIMA
- 42- LUDIMAR GASPAR OLIVEIRA
- 43- LUIZ SERGIO COELHO ESILVA
- 44- LUZIMEIRE DE ASSIS FERREIRA
- 45- MANOEL AMADEU PRAXEDES BRITO
- 46- MARCIA REGINA BARROS HAMOY
- 47- MARCIA REGINA MARTEL NOBRE
- 48- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO
- 49- MARIA DE JESUS RIBEIRO SILVA
- 50- MARIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA
- 51- MARIA JOSÉ DE LIMA
- 52- MARILENA MARTINS DOS SANTOS
- 53- MARCILENO SARAIVA MONTEIRO
- 54- MARIA MADALENA SOUZA GONÇALVES
- 55- MILTON ADILSON CAMPOS MOTA
- 56- NAZILDA MARIA REIS DE FREITAS
- 57- PRISCO MARTINS DE SOUSA
- 58- RAIMUNDO COURINHO PEREIRA
- 59- RAIMUNDO BEZERRA BOTELHO
- 60- RAIMUNDA NUNES TEIXEIRA
- 61- RAIMUNDO PAULO NASCIMENTO FARIAS
- 62- ROSANGELA NUNES COSTA
- 63- ROSELENE PONSECA DE SOUZA
- 64- SÉRGIO DAVID DOS SANTOS
- 65- SÉRGIO UBIRATAN PANTOJA DE ARAUJO
- 66- SIVALDO DA SILVA XAVIER
- 67- SIMBAO ELADIO NOBRE DOS SANTOS
- 68- TERESINHA CARAZZAI
- 69- VITALINA FELIZARDA SILVA
- 70- WALDEMAR FERREIRA TORRES JUNIOR
- 71- WALDIR PEREIRA DA GOSTA

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos doze dias do mês de fevereiro de 1988, noventa e oito e oito. Em _____, escrevi este subscrisvi e datilografei.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-PA, em exercício

(G. R. nº 21402)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 09/88

A Dra. TUCIENE SANTIAGO LARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc... Deve ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Altemir Gomes Sodre-Carutapera-IA-55º ZE
Antonio Milberto Grangeiro de Abreu-Portaleza-CE
Francisco Alves Lota-Castanhal-PA-4º ZE
Helena Uchoa Medeiros-Breves-PA-15º ZE
Jose do Vale Domingos-Mocajuba-PA-12º ZE
Raimundo Sergio Bastos de Lima-Campos-RJ
Raimunda Bezerra dos Santos-Coixadá-CE-6º ZE
Vera Lucia Fernandes da Silva-Cachoeira do Arari-PA-2º ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 010/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zo na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Isaac do Espírito Santo Bacelar-Ananindeua-PA-43º
Jucirema Costa Silva-Natal-RN-2º ZE
Jose Americo Castro Coelho-Belém-PA-1º ZE
Janete Sobreiro Marques-Oiapoque-AP-4º ZE
Lailson Estevam Dantas-Augusto Severo-RN-31º ZE
Raimunda Cleide da Cunha Araujo-Stº Isabel-PA-36º
Rosângela Lopes Frota-Castanhal-PA-4º ZE
Sebastião Rosa de Oliveira-São Gonçalo-RJ-57º ZE
Silvia Rosana de Oliveira Franco-Brasília-DF-4º ZE
Wanderley Santos da Silva-Rio de Janeiro-RJ-1º ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G. R. nº 21404)

29ª ZONA = BELÉM
EDITAL Nº 006/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho
Juiz da 29ª Zona Eleitoral do
Pará(Be) etc..
Leva ao conhecimento de quem interes-

sar possa que, requereram as suas transferências
foram deferidas as seguintes: Raimundo Odorico da
Silva-128906313/41, Raimundo Reinaldo Fermiano de
Souza-171248713/50, Darnando Saraiva Favaço-18728
713/76, Edilson de Vasconcelos Leão-2505913/68,
Manoel Armando do Nascimento-151207613/76, Sidney
Bezerra do Nascimento-45884613/09, Isaias Gomes Mar
tins-178854313/41, Raimundo Menezes da Rocha-178854
213/68, Waldir de Almeida Junior-17182713/92, An-
tonio Carlos Gomes Nascimento-178769013/76, Osvaldo
Barroso-178853913/68, Jorge Sidiu de Freitas-17878
4813/92, Geraldo Araújo Costa-138872513/09, Raimun-
do da Silva Sena-6300013/41, Emanuel Natalino Mora-
es-178790313/50, Jose Maria Rodrigues dos Santos-
163147213/76, Arlete de Fatima Pinheiro dos Santos-
178854013/09, Silvana Maria Lobo Moraes-11052713/25
Enequina Machado Bessa-170132513/92, Maria Lucidea
do Nascimento Brandão-178854113/84, Nazare Miranda
7399051376, Maria Liduina Filo Grego Garcia-1787705
13/92, Maria de Fatima Martins-1601213/68, Francis
ca do Socorro Silva Coelho-2310913/68, Terezinha Ma
ciel de Almeida-55628813/09. E, para constar mandou
expedir o presente Edital que será afixado no lugar
de costume. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zo
na Eleitoral de Belém - Pa aos cinco de fevereiro
de mil novecentos e oitenta e oito(1988). Eu, ROSI-
NALDO BRANCHES LAVOR, escrevão o datilografei e sub
screvi.

(G. R. nº 21400)

Werther Benedito Coelho
WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Substituto da 29ª ZE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA No. 0127

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Promover por antiguidade a funcionária Celeste Angela Dias Lobo, ocupante do
cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", lotado na Secretaria, ao cargo de Auxi-
liar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0128

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento a funcionária Riza Marcia Gama Pacheco, ocupante do
cargo Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12 Classe "B" lotado na Secretaria ao cargo de Au-
xililar Judiciário PJ.AJ.032.13 Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0129

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Promover por antiguidade a funcionária Ana Augusta Frazão Montoril, ocupante do
cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", lotado na Secretaria do Tribunal,
ao cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C" a partir de 1º de janeiro
de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0130

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento a funcionária Terezinha Piedade Farias, ocupante do cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12 Classe "B", lotado na Secretaria, ao cargo de Auxi-
liar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0131

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por antiguidade o funcionário José Luis Paixão Farias, ocupante do cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032. Classe "B" lotado na Secretaria ao cargo de Auxiliar
Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0132

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento a funcionária Emília Pereira da Paixão, ocupante do cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12 Classe "B", lotado na Secretaria, ao cargo de Auxiliar
Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0133

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Promover por merecimento a funcionária Jarina de Nazaré Mourão Pereira, ocupante
do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", lotado na Secretaria, ao cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0134

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento o funcionário Waldir Racine Lima Lopes, ocupante do
cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", lotado na Secretaria ao cargo de
Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. 21505)

PORTARIA No. 0135

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Promover por antiguidade o funcionário Antonio Manoel Guimarães de Barros Lobo,
ocupante do cargo Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B" lotado na Secretaria,
ao cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro
de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0136

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento a funcionária Evany Torres Ferreira, ocupante do cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B" lotado na Secretaria, ao cargo de Auxi-
liar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0137

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por antiguidade o funcionário Jorge Raimundo Ewanovick dos Santos ocu-
pante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", lotado na Secretaria, ao
cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0138

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Promover por merecimento o funcionário Edson Gomes e Silva, ocupante do cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", lotado na Secretaria ao cargo de Auxi-
liar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0139

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Promover por antiguidade o funcionário Paulo Fonteles Falco, ocupante do cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", lotado na Secretaria, ao cargo de Au-
xililar Judiciário PJ.AJ.032.13 Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0140

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento o funcionário Francisco de Oliveira Neto, ocupante do car-
go de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", lotado na Secretaria, ao cargo de Au-
xililar Judiciário PJ.AJ.032.13, Classe "C", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0141

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por antiguidade a funcionária Maria das Graças Lopes Lameira, ocupante
do cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.11, Classe "A", lotado na Secretaria, ao cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. 215050)

PORTARIA No. 0142

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento a funcionária Maysa Barbalho Figueira dos Santos, ocu-
pante do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ.AJ.032.11, Classe "A" lotado na Secretaria,
ao cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", a partir de 1º de janeiro
de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0143

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por antiguidade a funcionária Thaís Helena Rodrigues Pereira, ocupante do
cargo Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.11, Classe "A", lotado na Secretaria, ao cargo de
Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0144

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento o funcionário Dalmerio Mendes Dias, ocupante do cargo
Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.11, Classe "A", lotado na Secretaria, ao cargo de Auxi-
liar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0145

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por antiguidade a funcionária Maria José Neves Moura, ocupante do cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.11, Classe "A", lotado na Secretaria, ao cargo de Auxi-
liar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B", a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0146

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por merecimento a funcionária Maria da Graça Nobre Faria, ocupante do
cargo Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.11, Classe "A", lotado na Secretaria, ao cargo de
Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B" a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

PORTARIA No. 0147

O Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por antiguidade a funcionária Maria do Céu Frazão Alves, ocupante do cargo
de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.032.11 Classe "A" lotado na Secretaria, ao cargo de Auxi-
liar Judiciário PJ.AJ.032.12, Classe "B" a partir de 1º de janeiro de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1988

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G. Reg. n. 21505)

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 11 de março para julgamento do seguinte feito:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
 Recte : Edições Pará Fiscal Ltda. (adv. Maria de Graziela do Vale Feitosa)
 Recda : A Justiça Pública
 Relator : Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(Pa), 04 de março de 1988

Gengis Freire de Souza
 Subsecretário do T.J.E.

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 11 de março para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Apte : Maria Gilda Rodrigues de Medeiros (adv. José Fernandes Chaves)
 Apdo : Isaac Barcessat (adv. Djalma Chaves)
 Relator : Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Apte : Telma Reis Sganzerla (adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos)
 Apdo : Osmar Antonio Assunção (adv. Luiz Neto)
 Relator : Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

APELAÇÃO CÍVEL DE BREVES
 Apte : O Estado do Pará - ITERPA (adv. Florinda Furtado Gomes)
 Apdo : O Banco do Brasil S/A. (adv. Carlos José Nogueira)
 Relator : Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Apte : Benedito Raimundo da Silva (adv. Francisco das Chagas Fidelis)
 Apdo : Jerônimo Corrêa Sodré (adv. Jacob José da Silva)
 Relator : Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Apte : Leonor Dias da Silva (adv. Sílvio de Oliveira Souza)
 Apdo : Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro (adv. Maria das Graças Ribeiro Sampaio)
 Relator : Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(P), 04 de março de 1988

Gengis Freire de Souza
 Subsecretário do T.J.E.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, sendo Apte. VERA CRUZ SEGURADORA S/A (Dr. Rosomiro Arrais) e Apda. GG OLIVEIRA & CIA. LTDA. (Dr. Ulysses Coelho de Souza), o Exmo. Sr. Des. Presidente apreciou o Recurso Extraordinário interposto pela apelante, exarou despacho que tem a seguinte conclusão:

Não se enquadra a matéria em nenhuma das hipóteses dos incisos I a X, do art. 325 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, na redação dada pela Emenda Regimental nº 02/85, cujo exame compete a esta Presidência. Outrossim, deturmo o processamento da arguição de relevância, de acordo com as disposições legais pertinentes, a fim de ser apreciada pela Excelso Corte.

Belém, Pa, 1º de março de 1988
 a) OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Des. Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 03 de março de 1988

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, sendo Apte. RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A (Adv. Oswaldo Coelho) e Apda. SETENTRIONAL AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA. (Adv. Benedito M. Rocha), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Extraordinário manifestado pela apelada, exarou despacho cuja conclusão é a seguinte:

O presente apelo não se enquadra em nenhuma das hipóteses dos incisos I a X, do art. 325 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, na redação dada pela Emenda Regimental nº 02/85, cujo exame compete a esta Presidência.

Belém, Pa., 1º de março de 1988
 a) OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Des. Presidente.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 03 de março de 1988

(G. R. nº 21537)

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - INTIMAÇÃO

Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento da Comarca da Capital, sendo Agte. BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. (Adv. Augusto Roberto K. Araujo) e Agda. Herança de SHERLOCK HOLMES CABRAL DA COSTA (Adv. Leonam Cruz), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou este despacho:

Sendo o presente agravo de instrumento interposto por BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA, intimou-se a mesma para manifestar-se sobre a petição w documentos da HERANÇA agravada (fls.48/51), dentro do prazo de cinco (5) dias.

Decorrido o prazo estipulado, com ou sem manifestação da agravante, voltem os autos para decisão.

Belém, 15 de fevereiro de 1988

a) Des. Raymundo Helio de Paiva Mello.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
 Belém, 04 de março de 1988

WILSON RABELO - Escrivão

(G. R. nº 21537)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Acórdão nº 02

Processo Administrativo Disciplinar

Indiciados: Edilson de Oliveira Bittencourt e Otávio Almeida de Barros.

Relator : Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida

EMENTA: Crime de furto apurado por Comissão de Sindicância em Procedimento Administrativo. Autoria provada. Pena disciplinar de demissão a bem do serviço público.

ACORDAM os Juizes componentes do Egrégio Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos e de acordo com o Parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça, aplicar a pena de demissão, a bem do serviço público, aos servidores de justiça EDILSON DE OLIVEIRA BITTENCOURT e OTÁVIO ALMEIDA BARROS, Oficiais da Repartição Criminal, lotados, respectivamente, nas 8a. e 2a. Varas Penais,

Belém, Pa., 10 de fevereiro de 1988

(a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Presidente

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 03 de março de 1988.

Luis Faria

(G. R. nº 21537)

Secretário do TJE e do CM

ACÓRDÃO Nº 13.824

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
 APELANTE= ISAAC BARCESSAT (DR. DJALMA CHAVES)
 APELADO= ADRIANO QUEIROZ SANTOS (DR. EDILSON DAN-
 TAS).
 RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= DESPEJO POR Falta de Pagamento de Alu-
 gueres - ANULAÇÃO DO PROCESSO A PAR

TIR DE FIS. PARA QUE A JUÍZA ENCAMI-
 NHE OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO, PA-
 RA CÁLCULO DOS ALUGUERES EM ATRAZO E,
 EM SEGUIDA, INTIME O RÉU PARA COMPLE-
 TAR O VALOR DEPOSITADO ÀS FIS.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isola-
 da do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
 à unanimidade de votos, dar provimento à ape-
 lação para que a Juíza mande fazer o cálculo
 dos alugueres devidos pelo réu de acordo com
 os reajustes oficiais e anuais devendo ser o
 mesmo intimado da conta para completar a im-
 portância depositada para purgação da mora.
 Quanto ao encontro de dívidas deve ser discu-
 tida em ação própria. Custas e honorários dos
 advogados em proporção estes calculados em
 20% sobre o valor de uma anuidade dos alugue-
 res atuais.

Belém, 17 de novembro de 1987.

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA - PRESIDENTE

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 24 de
 fevereiro de 1988.

Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa-Chefe do Serviço
 de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.825

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
 APELANTE= BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS
 S/A (DR. JOSÉ FERRAZ NETO)
 APELADO= FELIX EMANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM
 CAUSA PRÓPRIA.
 RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= NOS EMBARGOS DE TERCEIRO O EMBARGANTE,
 NO PEDIDO, DEVE FAZER A PROVA SUMÁRIA
 DE SUA POSSE E A QUALIDADE DE TERCEIRO
 OFERECENDO DOCUMENTOS E ROL DE TESTEMU-
 NHAS.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isola-
 da do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
 à unanimidade de votos, desprezar as preliminares
 e negar provimento à Apelação para manter a
 decisão apelada.

Belém, 24 de novembro de 1987.

(a) DESA. ARY DA MOTTA SILVEIRA - PRESIDENTE

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 24 de fev-
 reiro de 1988.

Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de
 Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 13.826

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
 APELANTE= MOACIR GUEDES MALCHER (DR. CARLOS AL-
 BERTO MIRANDA GOMES)

APELADO= FERNANDO JOSÉ LASSANCE MAYA (DRA. MARGA-
 RETH PUGA CARDOSO).

RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= LOCAÇÃO COMERCIAL - RETOMADA DO IMÓVEL
 PARA USO PRÓPRIO E DESTINAÇÃO DIVERSA -
 CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA QUE DECRETOU O
 DESPEJO.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isola-
 da do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
 à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO à Ape-
 lação para manter a decisão apelada.

Belém, 22 de dezembro de 1987.

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA - PRESIDENTE

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.- Belém, 24 de
 fevereiro de 1988.

Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa-Chefe do Serviço
 de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.827

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
 DO GUAMÁ

AGRAVANTE= NELSON GARCIA NOGUEIRA. (DR. CARLOS
 FLATINHA).

AGRAVADO= LÍVIA GASBARRA (DR. PAULO LAMARÃO)
 RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= O DESPACHO AGRAVADO ATENDE A EXIGÊNCIA
 LEGAL. A AUTORA PROVUO TER A POSSE ATU-
 AL DA ÁREA EM QUESTÃO NOS AUTOS, PRO-
 VUO A AMEAÇA DE TURBAÇÃO E O JUSTO RE-
 CEIO. O RÉU AO TENTAR INVADIR A ÁREA
 EM LITÍGIO, APÓS A EXPEDIÇÃO DO MANDA-
 DO PROIBITÓRIO, ROBUSTECEU A DECISÃO
 AGRAVADA.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da Egrégio 1ª Câmara Ci-
 vel Isolada do Tribunal de Justiça do Estado
 do Pará, à unanimidade de votos, negar provi-
 mento ao agravo para manter a decisão agravada.

Belém, 22 de dezembro de 1987.

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA - PRESIDENTE

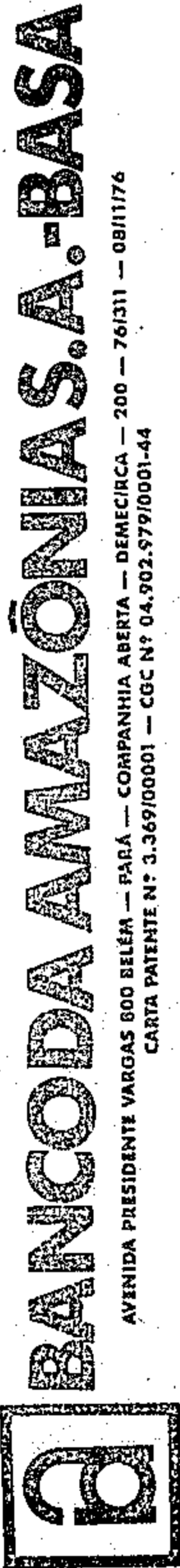
(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 24 de
 fevereiro de 1988.

Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de
 Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 21425)

0152



BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 600 BELÉA - PARÁ - COMPANHIA ABERTA - DEMOCRÁTICA - 200 - 761311 - 08111174
 CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.679/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987

| DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DATA BASE 31.12.87 | (Em C-§ - Mil) | |
|--|----------------|-------------|
| | CORRENTE | ANTERIOR |
| ORIGEM DOS RECURSOS (2 + 3 + 10 + 11 + 14 + 15)..... | 26.693.516 | 1.856.167 |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..... | 3.583.117 | (975.967) |
| AJUSTE AO LUCRO LÍQUIDO (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)..... | 5.807.858 | 390.426 |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES..... | 89.223 | 28.570 |
| PROV. P/REED. DE LIQ. DUVIDOSA (PARC. CLASSE. NO REALIZ. A LONGO PRAZO)..... | 1.827 | (923) |
| RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA..... | 4.541.695 | 50.333 |
| AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA..... | 634.800 | 188.708 |
| RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PELO MÉTODO DA EQUIV. PATRIMONIAL..... | 540.313 | 123.738 |
| RECURSOS DE AÇÃOISTAS (12 + 13)..... | 6.671 | 256 |
| REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL..... | — | — |
| CONTRIBUIÇÕES MONETÁRIAS PARA RESERVAS DE CAPITAL..... | — | — |
| DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO..... | 257 | — |
| RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE (16 + 17 + 18 + 19)..... | 17.295.613 | 1.541.452 |
| AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO..... | 17.281.669 | 1.539.272 |
| REDUÇÃO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO..... | — | — |
| ALIANÇA DE BENS DO IMOBILIZADO..... | 13.944 | 2.180 |
| DIVERSOS DE INVESTIMENTOS..... | — | — |
| DIVERSOS DE INVESTIMENTOS RELEVANTES EM COLIGADAS E CONTROLADAS..... | — | — |
| APLICAÇÃO DE RECURSOS (22 + 23 + 24 + 27 + 28 + 29)..... | 23.375.814 | 2.632.303 |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO..... | — | — |
| DIVERSOS EM (25 + 26)..... | 753.240 | — |
| INVESTIMENTOS..... | 48.105 | 9.596 |
| BENS DO IMOBILIZADO..... | 40.830 | 9.012 |
| INVESTIMENTOS..... | 7.275 | 584 |
| APLICAÇÕES NO DIFERIDO..... | 1.190 | 4.969 |
| AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO..... | — | — |
| REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO..... | — | — |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 7.369 | 2.607.738 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 21 + 30)..... | 3.325.071 | (1.066.884) |
| MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA | | |
| ATIVO CIRCULANTE..... | | AUMENTO |
| PASSIVO CIRCULANTE..... | | 20.193.604 |
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO..... | | 16.868.533 |
| | | 3.325.071 |

BALANCETE SINTÉTICO DA CARTEIRA DE CÂMBIO

EM 31.12.87 (Em milhares de Cruzados)

| ATIVO | PASSIVO | |
|---|---------------------|------------------|
| | INÍCIO DO EXERCÍCIO | FIM DO EXERCÍCIO |
| CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 2.347.415 | 1.336.595 |
| Em Moedas Estrangeiras..... | 361.043 | 1.068.842 |
| CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 343.449 | 109.557 |
| OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | 15.779 | 953.334 |
| Exportação..... | — | 953.334 |
| Outras..... | — | — |
| CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS..... | — | 5.95 |
| Em Moeda Nacional..... | — | 267.753 |
| OBRIGAÇÕES EM MOEDA NACIONAL, VIN. C/OUTROS..... | — | — |
| A OPERAÇÕES DE CÂMBIO..... | 1.915 | 30.688 |
| Adiantamentos..... | — | — |
| Depósitos de Garantia - Importação..... | 1.986.372 | 30.688 |
| Outras..... | 1.264.226 | — |
| PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR-CÂMBIO..... | — | 193.117 |
| VARIACÃO DE TAXAS-CÂMBIO FUTURO..... | — | (6.712) |
| DESPESAS A PROPRIAR..... | — | 213 |
| DESPESAS ANTECIPADAS..... | — | — |
| DEMAIS CONTAS DO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO..... | 352.946 | 50.447 |
| CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS..... | 216.581 | 2.681.920 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO..... | (11.425) | 1.451.758 |
| LUCRO POR VARIACÕES E DIFERENÇAS DE TAXAS..... | (205.156) | 27.736 |
| RÁTEIO DE RESULTADOS INTERNOS - CÂMBIO..... | 369.093 | 1.172.508 |
| Outras..... | — | 1.172.508 |
| DEMAIS CONTAS DE RESULTADO CREDORAS..... | — | 29.918 |
| DESPESAS DE OBRIGAÇÕES COM BANCOS..... | 4.935.108 | 2.082.985 |
| DESPESAS DE OBRIGAÇÕES COM BANCOS..... | 2.495.971 | 38.962 |
| PREJUÍZO POR VARIACÕES E DIFERENÇAS DE TAXAS..... | 2.138.118 | 568.100 |
| RÁTEIO DE RESULTADOS INTERNOS - CÂMBIO..... | 356.668 | 16.225 |
| Outras..... | 1.185 | 1.119.699 |
| DEMAIS CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS..... | — | 772.765 |
| Valor para Balançamento..... | 336.506 | 396.934 |
| EXCESSO DOS SALDOS DEVEDORES SOBRE OS CREDORES..... | 43.605 | 339.193 |
| COMPENSAÇÃO..... | 4.059 | — |
| Outras..... | 39.546 | 411.885 |

9. Provisão para pagamentos - circulante

| | | |
|---|-----------|---------|
| Cheques Administrativos..... | 1987 | 1986 |
| Obrigações Estatutárias a Efetuar..... | 16.584 | 7.232 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar..... | 692.590 | 700 |
| | 2.519.934 | 310.615 |
| | 3.229.108 | 318.747 |

10. Obrigações diversas em moeda nacional - circulante

| | | |
|--|-----------|---------|
| Impostos e contribuições a recolher..... | 1987 | 1986 |
| Obrigações em Moeda Nacional Vinculadas a operações de câmbio..... | 398.603 | 36.764 |
| Credores diversos - País..... | 30.688 | 53.935 |
| Variacões de taxas - câmbio futuro..... | 93.279 | 12.463 |
| Obrigações por Compra de Valores e Bens..... | 5.242 | 174 |
| Imposto de Renda a Pagar..... | 2.059.957 | 205 |
| Obrigações por Convênios Oficiais..... | 566 | — |
| | 2.528.408 | 103.543 |

11. Capital social
 O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 1987 e 1986, está representado por 13.695.095 (treze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na forma a seguir:

| | |
|------------------------------------|------------|
| — de domiciliadas no País..... | 13.695.037 |
| — de domiciliadas no Exterior..... | 58 |
| | 13.695.095 |

Aproximadamente 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social é de propriedade do Governo Federal, não sendo permitida a nenhuma outra pessoa ter participação superior a 3% (três por cento) do Capital Social.

De acordo o Estatuto Social, os acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, como definido em lei.

12. Demonstrações financeiras (contábeis) do exercício de 1986
 As demonstrações financeiras do exercício de 1986 que anteriormente foram publicadas contendo a segregação das operações e dos eventos ocorridos até e após 28 de fevereiro, estão sendo publicadas sem esta segregação. E a seguinte a composição das principais rubricas da demonstração do resultado desse exercício:

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Rendas de Operações de Crédito..... | 31.12.86 | 28.07.86 |
| Despesas de Depósitos a Prazo..... | 3.905.972 | — |
| Despesas de Depósitos a Prazo..... | (136.107) | — |
| Rendimentos Operacionais..... | 1.433.102 | — |
| Lucro Operacional..... | 3.954.495 | 1.603.871 |
| Lucro (Prejuízo) líquido do exercício/período..... | (4.033.301) | (1.465.482) |
| | (78.805) | 198.338 |
| | (375.967) | 45.027 |

13. Ganhos (Perdas) nos itens monetários - C-§-mil

a) Atividade financeira básica

| | |
|---|------------|
| Ganhos com passivos monetários..... | 18.022.521 |
| Depreciação e ajuste, líquido (C-§-mil) 374.214 mil | 1.903.622 |
| Despesas a prazo..... | 332.352 |
| Recuperações - tributos e encargos sociais..... | 2.281.330 |
| Recursos interfinanceiros..... | 1.095.112 |
| Relações interbancárias e interdepartamentais..... | — |
| Outros Passivos Monetários..... | — |
| TOTAL..... | 23.634.937 |

b) Outros ativos e passivos monetários - C-§-mil

| | |
|---|--------------|
| Provisão para pagamentos a efetuar..... | (17.520.519) |
| Credores diversos no País..... | (4.505.327) |
| Devedores diversos no País..... | (1.462.116) |
| Outros..... | (75.950) |
| TOTAL..... | (23.563.912) |

14. Operações de câmbio

| | | |
|---|-----------|-----------|
| Câmbio comprado a liquidar..... | 1987 | 1986 |
| Câmbio vendido a liquidar..... | 2.495.971 | 974.533 |
| Câmbio liquidado..... | 2.124.678 | (902.476) |
| Responsabilidade para Créditos para Importação..... | 707.800 | (67.204) |
| | 43.604 | 31.945 |

15. Garantias prestadas

| | | |
|-------------------------------|-----------|---------|
| Fianças e aval prestadas..... | 1987 | 1986 |
| | 2.351.901 | 317.654 |

16. Créditos compensados
 Créditos compensados como prejuízo, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1987, por débito à provisão para créditos de liquidação duvidosa, foram de C-§-1.205.776.

17. Créditos vendidos
 Em 31 de dezembro de 1987 o Banco manteve em carteira, operações de crédito vendidas e não transferidas para créditos em liquidação no valor de C-§-1.07.909 representando aproximadamente a 2,80% do total de sua carteira, sendo C-§-842.571 do Setor Público e C-§-565.388 do Setor Privado. Tais créditos estão revestidos de condições satisfatórias de liquidez.

18. Plano de aposentadoria
 O Banco é o patrocinador do Plano de Aposentadoria e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade proporcionar benefícios previdenciários a seus empregados. Para esta finalidade, contribuiu com C-§-259.533 no exercício findo em 31 de dezembro de 1987, correspondente às contribuições mensais determinadas por cálculo atuarial.

19. Ajustes dos programas de estabilização econômica - Decreto-Lei 2.322/87 e Decreto-Lei 2.335/87.
 As operações de longo prazo contratadas em 27 de fevereiro de 1987, em cumprimento do artigo 8º do D.L. 2.284/86, foram recomendadas de acordo com o artigo 2º do D.L. 2.322/87 e Circular 303/87. O Banco liquidou as operações em um débito ao resultado no valor de C-§-34.412. Para o exercício de 1987, o Banco optou pelo D.L. 2.335/87 e Banco optou pelos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil através da Circular 1.189. O Banco optou pelo D.L. 2.335/87 e Banco optou pelos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil através da Circular 1.189. O Banco optou pelo D.L. 2.335/87 e Banco optou pelos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil através da Circular 1.189. O Banco optou pelo D.L. 2.335/87 e Banco optou pelos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil através da Circular 1.189.

20. Dividendos
 Os dividendos provisionados, em 31 de dezembro de 1987, foram calculados como segue:

| | |
|--|------------|
| 1. Lucro líquido do exercício..... | 3.583.117 |
| 2. Prejuízo acumulado do exercício..... | (410.506) |
| 3. Base de cálculo do dividendo (1-2)..... | 3.172.531 |
| 4. Valor do dividendo (25 (000/4% do item 3)..... | 793.148 |
| 5. Dividendo distribuído por conta do Lucro Intermediário..... | 32.158 |
| 6. Correção monetária do dividendo distribuído por conta do Lucro Intermediário..... | 621.082 |
| 7. Dividendos a distribuir (4-5-6)..... | 13.695.095 |
| 8. Número de ações..... | 93.618 |

29.508 621.082 13.695.075

0153

21. Seguros Este montante foi determinado em função do seu valor e riscos envolvidos.

22. Destinação dos lucros acumulados A administração do Banco preparou a Assembleia Geral Ordinária que o saldo de R\$ 2.220.756 dos lucros acumulados em 31 de dezembro de 1987, seja destinado a aumento do capital.

23. Remuneração e gratificação e administradores De acordo com os Estatutos Sociais do Banco, do Regulamento de Administração e o Regulamento de Funcionários - PAR, de 1985, a remuneração e gratificação dos administradores e dos funcionários em 1987, a maior e a menor remuneração pagas a seus empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e os benefícios efetivamente percebidos foram:

Table with columns for MAIOR, MENOR, Administradores, Empregados. Values include 238.903,88 and 233.804,00.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PARECER CA 88/01

Consenso e disposto no artigo 142, inciso Y, da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examina-se, como nos compete, o relatório e a prestação de contas do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., referentes ao exercício de 1987, e manifestamos-nos favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Sociedade.

CONSELHO FISCAL - PARECER 88/01

Cumprindo o disposto no artigo 163, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinamos os registros contábeis, o balanço patrimonial, o balanço de resultados do exercício de 1987, os demonstrativos de lucros e prejuízos acumulados do segundo semestre e do exercício de 1987, os demonstrativos de lucros e prejuízos acumulados do segundo semestre e do exercício de 1987, os demonstrativos de lucros e prejuízos acumulados do segundo semestre e do exercício de 1987, os demonstrativos de lucros e prejuízos acumulados do segundo semestre e do exercício de 1987.

CONSELHO FISCAL - PARECER 88/02

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A. submeteu a apreciação deste Conselho Fiscal proposta, no sentido de que, do saldo da Reserva do Banco da Amazônia S.A., verificado apurado no balanço de 31 de dezembro de 1987, no valor de R\$ 2.035.977.946,83, fossem efetivamente capitalizados no ativo social do Banco de R\$ 602.920.200,00 para R\$ 2.638.898.000,00 pertencendo naquela Reserva o saldo de R\$ 2.035.977.946,83.

CONSELHO FISCAL - PARECER 88/03

Ref.: Relatório Anual da Administração - 1987. Ref.: Relatório da Diretoria Executiva - Exercício de 1987. Ref.: Relatório de Resultados do Exercício de 1987.

CONSELHO FISCAL - PARECER 88/04

Ref.: Relatório Anual da Administração - 1987. Ref.: Relatório de Resultados do Exercício de 1987.

CONSELHO FISCAL - PARECER 88/05

Ref.: Relatório Anual da Administração - 1987. Ref.: Relatório de Resultados do Exercício de 1987.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos os balanços patrimoniais do Banco da Amazônia S.A., levantado em 31 de dezembro de 1987 e 1986, apresentados sob o título "Pela Legislação Bancária" e os respectivos demonstrativos de resultados do exercício de 1987 e 1986, apresentados sob o título "Pela Legislação Bancária".

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

WALDEMAR MESSIAS DE ARAUJO Presidente JOÃO GOMES CARDOSO BARRETO Conselheiro OZIAS MONTEIRO RODRIGUES Conselheiro JOSÉ VIEIRA ALVES Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

JOSE MATIAS PEREIRA Diretor JUVENCIO ANTONIO VERGOLINO DIAS Diretor LUIS ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO Diretor

Table with columns for BALANÇO PATRIMONIAL, ATIVO, PASSIVO. Values include 411.885, 4.935.108, 2.124.078, 787, 1.645.628, 478.263, 707.799.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional O BASA é uma instituição financeira pública federal, constituída sob a forma de companhia aberta de economia mista, tendo por objetivo fomentar a produção nacional e promover a circulação de bens produzidos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e efeitos da inflação.

2.1. Demonstrações financeiras elaboradas com observância: a) da Lei das Sociedades por Ações, b) das disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e c) das disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e d) das disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. Outros créditos em moeda nacional - circulante

Os depósitos em moeda nacional são apresentados pelo valor de face, sendo os encargos correspondentes aos exercícios seguintes registrados em conta reificadora - Despesas a apropriar.

4. Outros créditos em moeda nacional - circulante

Os depósitos em moeda nacional são apresentados pelo valor de face, sendo os encargos correspondentes aos exercícios seguintes registrados em conta reificadora - Despesas a apropriar.

5. Recolhimentos compulsórios

De acordo com os artigos regulamentares do Banco Central do Brasil o Banco necessita manter 18% (para as Agências localizadas nas áreas de SUPAM e SUDENE) e 34% (para as Agências localizadas em outras áreas) de depósito especial, calculado na base de 4% sobre o valor das operações de crédito em moeda nacional.

6. Obrigações por empréstimos no País

As obrigações por empréstimos no País são representadas por financiamentos e repasse, correspondentes a empréstimos oriundos de Órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco Central do Brasil, Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDNEVE, Fundo para Investimentos Privados do Desenvolvimento da Amazônia - FIDAM e outros, os quais apresentam, basicamente, as seguintes condições:

7. Obrigações por empréstimos externos

As obrigações por empréstimos externos são representadas por empréstimos em moeda estrangeira, obtidos no exterior, sob a modalidade de empréstimo em moeda estrangeira, com prazo de liquidação de até 20 anos.

8. Obrigações por empréstimos externos

As obrigações por empréstimos externos são representadas por empréstimos em moeda estrangeira, obtidos no exterior, sob a modalidade de empréstimo em moeda estrangeira, com prazo de liquidação de até 3 anos.

Em, 29.02.88. Advogada: Albina de Fátima Barbeza de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: NAZARÉ DE ARAÚJO CARDOSO. Despache: "Diga e M. Pública". Em, 29.02.88. Advogada: Leogínia Gençalves Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ELIVALDO HOLANDA BEZERRA. Réu: JOSÉ NASCIMENTO GRELO. Despache: "Defiro e pido de fls.9". Em, 29.02.88. Advogado: Paulo M. Santes Macêdo.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA DE SENTENÇA. Requerente: EVELINA BARROSO REBELO. Requerido: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PIMENTEL. Despache: "O executante para comparecer e alegar às fls.48". Em, 29.02.88. Advogados: Djalmir de Alcantara, Gençalves Chaves e Francisco Brasil Menterio.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ADOLFO NASSIB OLÍMPIO. Réu: MAURO RODRIGUES BASTOS. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência preposta às fls. 27, nestes autos de Ação de Despejo que Adolfo Nassib Olímpio pede contra Mauro Rodrigues Bastos, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex-lege". P.R. e I". Em, 26.02.88. Advogado: Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autera: ESTELITA ARAÚJO NOGUEIRA. Réu: JUSTINIANE FARIAS DA SILVA. Despache: "Diga a autera sobre a contestação". Em, 29.02.88. Advogadas: Jeana Daro de Almeida Barbeza e Antonio Villar Pantelja.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerentes: CAROLINA GUAPINDAIA JORGE e GUILHERME COUTINHO JORGE NETO menores impúberes representados por sua mãe MARIA SILVIA GUAPINDAIA JORGE. Despache: "Expeça-se e alvará com as cautelas legais". Em, 29.02.88. Advogado: Paulo de Tarse Dias Klumtau.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: DAGOBERTO DI TOMMASO PEREIRA. Inventariante: FERNANDA AMADOR PEREIRA. Despache: "Expeça-se e alvará requerido às fls.112, com as cautelas legais". Em, 29.02.88. Advogadas: Flávia Dias Biker e Reynaldo Andrade da Silveira.

Belém, 01 de março de 1988.

O Escrivão

Adolfo Rios Barreto

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 1988 - 3ª FOLHA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 B-T-M - PARÁ

4ª VARA: Proc: nº 533/82-A; 344/83; 060/86; 727/86; 391/87-B; 617/87; 736/87; 736/87-A; 923/87; 961/87; 1.004/87; 1.026/87; 039/88.

4ª VARA: EXPEDIENTES RECIBIDOS DOS JUÍZES: Proc: nº 533/82-A- AGRADO DE INSTRUMENTO Agravante: Luiz Carlos Moura Martins e Outros Adv: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães Agravada: Construtora VILA DE RAY Ltda. Adv: Glaudson Dias Figueiredo Dsp: I - Recibo o Agravado, certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II - Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão Agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado Agravante e as peças por ele indicadas. III - Após, intime-se o Agravado a indicar peças em cinco (05) dias, trasladando-se elas. Se for apresentado documento novo, intime-se o Agravante a dizer sobre ele em cinco (05) dias. IV - Intime-se, a seguir, o Agravado para responder, em cinco (05) dias.

Proc: nº 344/83 - ALIMENTOS Autor: Ana Elisabeth Bastos Moraes Adv: Francisco N. Salgado Réu: Luis Alberto Rodrigues de Moraes Adv: Paulo Sérgio A. de Moraes Dsp: Cumpra-se o O. Acórdão

Proc: nº 60/86 - B - AGRADO DE INSTRUMENTO Agravante: Gilberto Rafael Ramos Gomes Adv: Antônio Jorge Abelen Agravado: Antônio Rafael Ramos Gomes Adv: Hamilton R. Gualberto Dsp: I - Cumpra-se o O. Acórdão. II - Apen-se ao processo principal.

Proc: nº 727/86 - A - AGRADO DE INSTRUMENTO Agravante: Maria Fernanda Duarte Adv: Santana Pereira Agravada: Silva Duarte Ferragens Ltda. Adv: Wilhan Cavalcante Dsp: I - Recibo o Agravado, certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II - For

me-se o instrumento, trasladando-se a decisão Agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do Advogado do Agravante e as peças por ele indicadas. III - Intime-se o Agravado, após, a indicar dentro do prazo legal, as peças a serem trasladadas, trasladando-se elas. Caso seja apresentado documento novo, intime-se o Agravante a dizer sobre ele em cinco (05) dias. IV - A seguir, intime-se o Agravado para responder em cinco (05) dias.

Proc: nº 391/87 - B - AGRADO DE INSTRUMENTO Agravante: Espólio de Rosa Marques Simões Adv: Vasco Borboréma Agravada: A. PRATA & Ltda. Adv: José Paulo Quiróz Dsp: Chamo o feito à ordem para que, seja intimado o Agravado a contraminutar, querendo, no prazo de cinco (05) dias.

Proc: nº 617/87 - 266832 - IMISSÃO DE POSSUIÇÃO Aut: Nicolau do Nascimento Gonçalves e sua Mulher Adv: Kédma Faria Tavares Réu: Wilson Augusto Naia Godinho Adv: José Roberto P. M. Bezerra Dsp: De-se vista pelo prazo de cinco (05) dias.

Proc: nº 961/87 - 337526 - ORDINÁRIA Aut: Edson Mota de Almeida Adv: José Lívio dos Santos Barbalho Réu: Francisco das Chagas Fidéias Adv: Em causa Própria Dsp: Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 961/87 - A - 337526 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Impugnante: Francisco das Chagas Fidéias Adv: Em causa própria Impugnado: Edson Mota de Almeida Adv: José Lívio dos Santos Barbalho Dsp: Manifeste-se o autor sobre a Impugnação ao valor da causa, no prazo de cinco (05) dias.

Proc: nº 39/88 - 355841 - D E S P U O Autor: Estêvão Nogueira Costa Adv: Aluísio Meira Ré: Maria Iracy Parente Maia Adv: Roberto Caetano M. Parente Dsp: Defiro o pedido de Purgação da mora, nos termos do art.36, da Lei nº 6.649/79, devendo a Suplicada efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. Designo o dia 22/03/1988, às 11h, para a purgação, ficando o Sr. Escrivão de feitura autorizado a receber, entregando-o, posteriormente, ao autor com as cautelas legais.

Proc: nº 1.004/87 - EXCUCÃO Ex: CAMARU - Comércio e Representações Ltda. Adv: Claudemiro Lobato de Miranda Ex: Clívia Marina Pina Portal Dsp: Considerando que a Duplicata de fls.5, está aceita, determine a expedição do Mandado Citatório executório.

Proc: nº 427/87 - 179623 - D E S P U O Autor: Vera Maria Ramos Gemaque Adv: José O. Teixeira da Fonseca Réu: Wladirson Oliviera Adv: Oflando A. Fonseca Dsp: R. Hoje. Defiro o pedido de fls. Oficiê-se.

ao Cartório Imobiliário. Proc: nº 858/87 - 321306 - ORDINÁRIA Autor: Representações de Produtos de Beleza Ltda. Adv: Fernando Alves Soares Réu: Banco do Estado de Goiás S/A. Adv: Rubem Condé de Almeida Dsp: Especificuem as partes as provas em cinco (05) dias.

Proc: nº 1.026/87 - 346733 - D E S P U O Autor: Instituto BCM PASTOR Adv: Arnaldo A. M. Meira Réu: Geraldo Otávio Mergulhão de Oliveira e Outros. Dsp: À conta.

Proc: nº 736/87 - 284611 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE Autor: Mário Porfírio Simões Bastos e sua Mulher Adv: Juracy Rodrigues Silva de Oliveira Ré: Maria Rita Morcira Monteiro Adv: Flavio C. Maroja Dsp: Chamo o feito à ordem para que: - as partes especificuem as provas, no prazo de cinco (05) dias.

Proc: nº 027/87 - 148230 - SUBSTITUIÇÃO REQUERENTE: BRASCOMP - Compensadas do Brasil S/A. Adv: José S. de Oliveira Filho REQUERIDA: AGRONAV - Agro Ind. Unidas Navég e Com. Ltda. Adv: Raimundo B. da Costa.

Sent: ...Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais a transação manifestada às fls.116/117, pelo autor BRASCOMP e Compensadas do Brasil S/A. e requerida AGRONAV - Agro Industrial, Unidas Navég e Comércio, restando extinto os processos, de Seguestr. Ordinária de Resolução Contratual e Anulação de Escritura de Compra e Venda e Agravos de Instrumentos, nos termos do item III, do art.269, do C.P.C. De-se baixa na distribuição, proceda-se ao levantamento do ajuízo, e arquivem-se os autos, após o pagamento das custas, e tudo obedecido as cautelias legais. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 923/87 - 329986 - EXCUCÃO Ex: SUPRIMIX Concreto Ltda. Adv: Luiz Carlos H. Ferreira Ex: Otoniel Fialho Campos Adv: Marco Antônio G. de Alcantara

Sent: ...Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução proposta por SUPRIMIX Concreto Ltda. com Otoniel Fialho Campos, faço o pagamento feito pelo executado, conforme consta nos termos de pagamento e recebimento de fls.30, em tudo obedecido ao disposto no item I, do art.794, do C.P.C. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelias legais. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 736/87 - A - 284611 - AGRADO DE INSTRUMENTO

Agravante: Mário Porfírio Simões Bastos e sua Mulher Adv: Juracy Rodrigues Silva de Oliveira Agravada: Maria Rita Morcira Monteiro Adv: Flavio de Carvalho Maroja Sent: ...Vistos, etc... I - Mário Porfírio Bastos, agravou o instrumento com fundamento no art.522, do C.P.C., contra decisão que indeferiu a medida cautelar de reintegração de posse na ação de reintegração de posse proposta pelo agravante contra Maria Rita Morcira Monteiro. A decisão agravada foi trasladada (fls.14). Consta o instrumento, as razões do agravante (fls.2/4), as contras razões da agravada (fls.25) e as peças destruidas no despacho inicial e indicadas pelas partes. II - Não foram arguidas preliminares de conhecimento do agravo, o qual preenche os requisitos de admissibilidade do recurso, de modo a poder ser conhecido. Quanto a matéria de fundo, entendendo que a questão foi bem apreciada na decisão agravada, cujos fundamentos não foram abalados pelas razões do agravante. III - Ante o exposto, mantenha a decisão agravada pelos fundamentos. Subam os autos ao Gráfico Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelias legais. P.R.I.

Proc: nº 792/87 - 293364 - ALIMENTOS Autor: Fábio Alexandre da Costa Polaro Adv: Rui Alberto Peixoto Réu: Raimundo Humberto Polaro Adv: Moisés Martins Porto Sent: ...Isto Posto: Homologo o pedido de fls.14/14v e termo de ratificação de fls.18, para que produza seus efeitos legais e declare a extinção do processo, com julgamento do mérito, nos termos do art.269, item III, do C.P.C. Decorrido o prazo legal arquivem-se os autos com as cautelias legais Custas. "ex lege" P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR R E M T I D O S: Proc: nº 968/87 - FALÊNCIA COMBROS - Comércio Bronze Metais Ltda. CONSP - Construtora Petrola Ltda. Proc: nº 879/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Benedito Lopes de Almeida Espólio de Agostinho Monteiro

P E T I Ç Ã O I N I C I A L Proc: nº 111/88 - 386739 - MEDIDA CAUTELAR Construtora Ivan Danin S/A. Samih Naif Daibes VALOR: Cz\$ 10.000,00

Proc: nº 112/88 - 386820 - ALIMENTOS Maria de Fátima da Silva Barbosa Paulo Osman Barbosa VALOR: Cz\$ 1.000,00 Proc: nº 113/88 - 386861 - CONSIGN. EM PAGAMENTO Ronaldo Fontoura Amanajás Lenilce Torres Santiago (José Rodrigues dos Santos) VALOR: Cz\$ 18.000,00

Proc: nº 114/88 - 386960 - SUP. LITIGIOSA Washington Luiz Rabão Santiago, Lenilce Torres Santiago VALOR: Cz\$ 1.000,00

Proc: nº 115/88 - 387521 - D E S P U O Gabriel Alves da Silva Luiz Antônio de Castro VALOR: Cz\$ 12.000,00

Proc: nº 116/88 - 387943 - EXCUCÃO econômico Amazônia S/A. Cra. Imobiliário Ademar Ramos Cunha e sua Mulher VALOR: Cz\$ 33.479,68

Proc: nº 117/88 - 388032 - SUP. LITIGIOSA Luiz Cesar da Silva Martins Maria da Conceição Silva Martins VALOR: Cz\$ 50.000,00

Proc: nº 118/88 - 388073 - EXCUCÃO Raimundo João Oliveira de Macêdo Geraldo José da Silva Tavares VALOR: Cz\$ 1.500,00

Proc: nº 119/88 - 388164 - D E S P U O Luiz Stanislaus de Freitas Leite Isabel Aparecida Martins Santos VALOR: Cz\$ 2.200,00

Proc: nº 120/88 - 388230 - EXCUCÃO Banco do Brasil S/A. DIPÇAS - Indústrias Com. e Distribuição de Peças Ltda. VALOR: Cz\$ 1.564.774,92

M A N D A D O S EXPEDIDOS: Proc: nº 66/88 - EXCUCÃO Odieia Waghon Maia Eval Comércio e Indústria Ltda. OBS: Intregue ao Of. Cicero

Proc: nº 79/88 - D E S P U O Damiano dos Santos Meneses Guardina Tavares da Costa OBS: Intregue ao Of. Cicero

Proc: nº 11/88 - EXCUCÃO Banco da Amazônia S/A. B A S A Manoel Clarivaldo Fimbreiro e Cia Ltda. OBS: Intregue ao Of. Cicero

Proc: n° 83/88 - SUMARISSIMA
Hospital Adventista de Belém
Walter Araújo Cordeiro de Araújo
OBS: Entrega ao Of. Cícero

Proc: n° 671/87 - EX CUCÃO
Maféle Marinho Meira Mattos
EMBRACON - Empresa Brasileira de Construção Ltda.
OBS: Entrega ao Avaliador SIDRIM

Proc: n° 53/88 - EX CUCÃO
Moderna Comércio e Representação Ltda.
Rafael Produtos ÓTICOS Ltda.
OBS: Entrega ao Of. Cícero

Proc: n° 744/87 - EX CUCÃO
Importadora de Ferragens S/A.
Eason Antônio Ribeiro Carvalho
OBS: Entrega ao Of. Bandeira

Proc: n° 52/88 - EX CUCÃO
Osman de Oliveira
RIHOMAR Comércio e Serviços Ltda. e Outro
OBS: Entrega ao Of. Bandeira

Proc: n° 92/88 - EX CUCÃO
Banco BAMBURINDUS do Brasil S/A.
Clcio Noli de Campos
OBS: Entrega ao Of. Bandeira

Proc: n° 58/88 - ORDINÁRIA
Manoel Martins Barros e Outros
Construtora VILLA DEL RUY Ltda.
OBS: Entrega ao Of. Cícero

RECOLHIDOS:
Proc: n° 023/87 - EX CUCÃO
MACONFER - Materiais de CONSTRUÇÃO Ltda
Lauro Milton Marques

Proc: n° 36/88 - EX CUCÃO
Banco da Amazônia S/A.
Supermercado Passarinho Ltda.

Proc: n° 680/87 - DESP. J.O.
Jorge Antônio Salhê
Carlos Alberto Ramos de Azevedo

REQUERIMENTOS e OFÍCIOS
Banco da Amazônia S/A, manifestando-se na ação de
Execução movida contra Já Export Ind. e Com. Ltda
e Outros.

Francisca Machado Vianna, expõe e requerendo seja
recolhido o mandado expedido na ação de despejo mo-
vida contra Rubens Santos de Souza.

Manoel Mendes Duarte Cabral, apresentando quesitos
na ação revisional de aluguel movida contra Dilson
Luzia Rodrigues.

Wilton dos Santos Brito, expõe e requerendo a
prisão de seu Alvaro Augusto Rodrigues, como de-
positário na ação de Busca e Apreensão movida con-
tra Ademar da Silva Cardoso.

Cia Bandeirantes Cred. Fin. e Inv. requerendo jun-
tada de recibo de custas na ação de Execução que
move contra José Maria Gomes Trindade e Outro.

Francisco Raulino Teixeira Araújo, requerendo o
prosseguimento da ação de Separação Judicial movi-
da contra Rêne Miranda Teixeira Araújo.

Arthur Alves Ramos, requerendo vistas do processo
que Iranclio da Rocha mov. contra Irail-
son Ubirajara Couto da Rocha.

Maconferr-Materiais de Const. e Ferragens Ltda., re-
querendo providências na ação de Execução movida
contra Lauro Milton Marques.

M.J. Cavalcante, expõe e requerendo seja julgada
procedente a ação de Consignação em Pagamento mo-
vida contra George Chedid Abdumassih.

Alicé Trindade Monteiro, requerendo certidão dos
autos de Arrolamento que contém com Anacão dos
Santos Grelo, para instruir o Agravo interposto.

Alicé Trindade Monteiro, interpondo recurso de A-
gravo de Instrumento no Arrolamento dos bens fic-
dos por falecimento de Ivellio de Jesus Grelo.

Belém, 1º de Março de 1988

[Assinatura]
ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPES
Sa. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 01.03.88
DESP. J.O.
(301860171687)

Requerente: Jairo Francisco Cardoso Maia (adv. Walter Pinheiro de Oliveira)
Requerido: Jair Parente da Silva (adv. Darci Silva Fonseca)
Sentença: Vistos, etc... Considerando a quitação formalizada a fls. retro, na conformi-
dade do art. 269, inciso II do CPC declaro extinta a presente ação.
Pagas as custas, devolvam-se os documentos com cautelas dê-se baixa e archive-se. I.
Em, 25 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O.
(567.47.84)

Requerente: Avellino Almeida (Adv. Evangelina Almeida Farah)
Requerida: Rudinalda Teixeira Capeloni
Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifestação a fls. retro declaro extinta a presen-
te ação na conformidade do art. 269, II do CPC.
Pagas as custas, devolvam-se documentos com cautelas, dê-se baixa e archive-se. I.
Em, 25 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301860160813)

Requerente: Vânia Barbosa da Cunha Araújo (adv. José Maria Vianna Oliveira)
Requeridos: Djalma Felisberto de Souza e Outra
Sentença: Vistos, etc... Considerando a quitação formalizada a fls. retro, na conformi-
dade do art. 269, III do CPC declaro extinta a presente ação.
Pagas as custas, devolvam-se documentos com cautelas, dê-se baixa e archive-se. I.
Em, 25 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(240.29.85)

Requerente: Cecília Pereira dos Santos Lopes (Adv. Lasmie Cavalcante Ribeiro)
Requeridos: Osny dos Santos Nascimento e s/ flador (adv. José Furtado Brito).

Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifestação a fls. retro homologo por
sentença a desistência formalizada para
seus legais efeitos e na conformidade do
artigo 267 inciso VIII do CPC declaro
extinta a presente ação.
Pagas as custas, devolvam-se os documen-
tos, dê-se baixa e archive-se. I.-
Em, 25 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301870244888)

Requerente: MARIA EMÍLIA GOMES BARBOSA FREIRE (Adv.
Clovis Malcher Filho)
Requerida: LIA FERREIRA DA COSTA

Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifesta-
ção expressa a fls. retro homologo por
sentença a desistência formalizada para
seus legais efeitos e na conformidade do
artigo 267 inciso VIII do CPC declaro
extinta a presente ação.
Pagas as custas, devolvam-se os documen-
tos, dê-se baixa e archive-se. I.-
Em, 25 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301870223536)

Requerente: LUCIANO DA SILVA MAIA (Adv. Thales Edu-
ardo R. Pereira)
Requerido: MARIA JOSÉ PINHEIRO MOTA

Sentença: Vistos, etc... Considerando o termo for-
malizado a fls. retro, na conformidade do
art. 269, inciso III do CPC, declaro ex-
tinta a presente ação.
Pagas as custas, devolvam-se os documen-
tos com cautelas dê-se baixa e archive-
-se. I.-
Em, 25 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301860163551)

Requerente: ZULBIDE NERY CAVALCANTE CORDEIRO (Adv.
Ana Aurora Hurley Martins)

Requerida: DONATILA VIEIRA DE SOUZA
Sentença: Vistos, etc... Considerando a quitação
formalizada a fls. retro declaro extinta
o presente processo na conformidade
do art. 269 inciso II do CPC
Pagas as custas, devolvam-se os documen-
tos com cautelas dê-se baixa e archive-
-se. I.-
Em, 25 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301860163551)

Requerente: ORLANDO JOSÉ ALVES DE LUSQUINHOS
Requerido: SAVO ANTONIO MALCHER DE AMORIM (Adv. An-
tonio Sarmento Guedes)

Sentença: Vistos, etc... Considerando o termo la-
vrado a fls. retro na conformidade do art.
269, II do CPC declaro extinta a presente
ação.
Pagas as custas, devolvam-se os documen-
tos dê-se baixa e archive-se. I.-
Em, 25 de fevereiro de 1988

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301860099490)

Autora: HORTENSE GOMES BATISTA LUIZ (Adv. Daurênio
M. da Rocha)

Réu: ANTONIO DOS SANTOS REIS
Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifesta-
ção a fls. retro, na conformidade do art
269, inciso III do CPC declaro extinto o
presente processo.
Pagas as custas devolvam-se os documentos
dê-se baixa e archive-se. I.-
Em, 25 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301860179540)

Requerente: CONSTRUMAC LTDA. (Adv. Eliete de Souza
Lopes)

Requerido: JOÃO MARQUES CORREA
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte (20) dias para a desocupa-
ção voluntária do imóvel sob pena de des-
pejo condenando-o ao pagamento de custas
processuais e honorários de patrono do A.
que arbitro em 20% sobre o valor da ação.
P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O.
(301860153826)

Requerente: DALINA DEAS NOGUEIRA (Adv. Djalma Cha-
ves)

Requerido: EDSON PAULO DE SOUZA
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte(20) dias para a desocupa-
ção voluntária do imóvel sob pena de des-
pejo condenando-o ao pagamento de custas
processuais e honorários de patrono
do A. que arbitro em 20% sobre o va-
lor da ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

PROCESSUAIS e honorários de patrono
do A. que arbitro em 20% sobre o va-
lor da ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O.

(301860040783)

Requerente: ORDALINDA DA SILVA DUARTE (Adv. Anna Ra-
mos de Barros)

Requerida: LUZIA PANTOJA DE BARROS
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte(20) dias para a desocupa-
ção voluntária do imóvel sob pena de des-
pejo condenando-o ao pagamento de custas
processuais e honorários de patrono do
A. que arbitro em 20% sobre o valor da
ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301860175647)

Requerente: FRANCISCO ROMÃO PRADO (Adv. Antonio Fer-
reira Magalhães)

Requerida: CLEONILDA NUNES DE LIMA
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte(20) dias para a desocu-
pação voluntária do imóvel sob pena de des-
pejo condenando-o ao pagamento de cus-
tas processuais e honorários de patrono
do A. que arbitro em 20% sobre o valor
da ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301870276591)

Requerente: NAGIB DE CARVALHO CHAMON (Adv. Marcelo
Meira Mattos)

Requerido: BENEDITO JORGE CORRÊA
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte(20) dias para a desocupa-
ção voluntária do imóvel sob pena de des-
pejo condenando-o ao pagamento de cus-
tas processuais e honorários de patrono
do A. que arbitro em 20% sobre o valor
da ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301870298888)

Requerente: LILLIAN VAZ DE BRITO (Adv. José Viei-
ra de Brito)

Requerido: MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte(20) dias para a desocupa-
ção voluntária do imóvel sob pena de des-
pejo condenando-o ao pagamento de custas
processuais e honorários de patrono do
A. que arbitro em 20% sobre o valor da
ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301870233881)

Requerente: ANDRÉ CARRAPATOSO COELHO (Adv. Ivan da
Silva Coutinho)

Requerido: ACÉSIO GUEDES TOURINHO
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte(20) dias para a desocupa-
ção voluntária do imóvel sob pena de
despejo condenando-o ao pagamento de cus-
tas processuais e honorários de patrono
do A. que arbitro em 20% sobre o valor
da ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O. / FALTA DE PAGAMENTO
(301860097635)

Requerente: JOSÉ CASTRO BATISTA (Adv. Laurênio M.
da Rocha)

Requerida: LUCIENE BATISTA DE FREITAS
Sentença: Vistos e etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte (20) dias para desocupa-
ção voluntária do imóvel sob pena de
despejo condenando-o ao pagamento de
custas processuais e honorários de pa-
trono do A. que arbitro em 20% sobre o
valor da ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESP. J.O.
(30187028601)

Requerente: BENEDITA GONÇALVES BORGES (Adv. Miguel
Macêdo)

Requerida: ADEMIR PIRES DE OLIVEIRA
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação, concedendo ao suplicado o
prazo de vinte(20) dias para a desocupa-
ção voluntária do imóvel sob pena de des-
pejo condenando-o ao pagamento de custas
processuais e honorários de patrono
do A. que arbitro em 20% sobre o
valor da ação. P.R.I.
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

DESPEJO

(301870273531)
Requerente: ARMINDO RODRIGUES DIAS(Adv. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
Requerido: JOÃO BATISTA FELIX NASCIMENTO
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo procedente a ação, concedendo ao suplicado o prazo de vinte(20) dias para a desocupação voluntária do imóvel sob pena de despejo condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários de patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R.I
Belém, 29 de fevereiro de 1988.

EXECUÇÃO

(301870386358)
Credor: NORTE HOTELARIA S/A - HOTEL REGENTE(Adv. Adalberto C. de Macedo Klautau Neto)
Devedora: DELMAR NORTE S/A
Despacho: Expeça-se o competente mandado. Cite-se.
Em, 29 de fevereiro de 1988.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

(301870386457)
Requerentes: MARCELO DOS SANTOS BRAGA E OUTROS (Adv. Valter Silva Santos)
Requerido: LUCINDA FERREIRA SANTOS
Despacho: Expeça-se o competente mandado e cite-se.
Em, 29 de fevereiro de 1988.

ORDINARIA DE RESSARCIMENTO DE PREJUIZOS CUMULADAS COM PERDAS E DANOS E LUCROS CESSANTES

((253.04.85)
Requerente: MADEIREIRA JATOBÁ LTDA. (Ad v. Albeni co Pimentel Filho)
Requerido: COMPANHIA REAL AGRO-INDUSTRIAL(Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Sentença: Vistos, etc..., Isto posto, Julgo procedente a ação condenando o suplicado ao pagamento dos prejuízos e danos à autora cujo valor deverá ser apurado em liquidação de sentença ex vi art. 1.535 do Código Civil, perdas e danos cessantes, juros de mora corrigidos na forma da lei e ainda custas processuais e honorários do patrono da autora que arbitro em 20% sobre o valor do débito. P.R.I
Belém, 23 de fevereiro de 1988.

CARTÓRIO RUY BARATA-MEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 01 DE MARÇO DE 1988

Juizo da 6ª.Vara

Requerimento de JOSÉ WAUBY SOARES MONTEIRO, por seu advogado, na Ação que move contra IVONE CAVALCANTE MONTEIRO, requerendo o prosseguimento do feito-Adv Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 01/03/88
Requerimento de JOÃO BATISTA CERQUEIRA e sua mulher, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhes move MANOEL SANTANA MOUTINHO TOCANTINS, apresentando contestação-Adv. Maria Lúcia Cerqueira
OBS:Recebido em 01/03/88
Requerimento de BENEDITA VICTOR MACIEL, por seu advogado, na Ação que move contra FRANCISCO MACIEL, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 01/03/88
Requerimento de RAIMUNDA DE PAULA VILHENA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIA JOSÉ VERBICARO, requerendo a execução da sentença-Adv. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
OBS:Recebido em 01/03/88

BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

Requerente: - - - - - Adv. Maria Arlete Cunha
Requerido: - - - - - Adv.
Despacho: - - - - - Concedo a medida liminar pleiteada e determino a expedição de Carta Precatória solicitando o seu cumprimento e citação do suplicado.

DESPEJO

Requerente:- RAIMUNDO CORREA DA SILVA-Adv. Milton Chagas
Requerido :- ERALDO FERNANDO LIMA DA COSTA-Adv.
Despacho :- Defiro o pedido de fls 27.Expeça-se o mandado de despejo compulsório.

NOTIFICAÇÃO

Requerente:- PALMIRA RODRIGUES DE ALMEIDA-Adv. César Caetano Pinheiro dos Santos
Requerido :- RAIMUNDO JOSÉ DA FONSECA
Despacho :- Notifique-se

EXECUÇÃO

Requerente:- DAGOBERTO TAVARES PEREIRA-Adv.Raimundo de Paiva Osorio
Requerido :- ODEMARINA CARVALHO DE SOUZA
Despacho :- Cite-se

INVENTÁRIO

Requerente:- MARINÉ TAVARES DOS SANTOS SOUZA- Adv. Aristoteles de Outeiro
Requerido :- OSVALDO AMORAS DE SOUZA
Despacho :- Nomeie inventariante o requerente.

DESPEJO

Requerente:- ADELINO LOURENÇO-Adv.Adalberto Souza
Requerido :- ORESTES BERNARDO NETO
Despacho :- Cite-se

Juizo da 6ª.Vara-AQUISIÇÃO

Requerente:- NILSON NECO DE MORAES-Adv.Rainaldo Antonio da Costa
Requerido :- APRIGIO LUIZ MESQUITA e outro
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente:- FERRARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS - Adv. Jean Roberto Honat
Requerido :- POSTO LAVA BEM COM E REP.
Despacho :- Cite-se

CONSIGNAÇÃO

Requerente :- MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA-Adv. Jean Roberto Honat
Requerido :- ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Despacho :- Cite-se

DESPEJO

Requerente:- ORLANDO FERREIRA DA SILVA DOURADO - Adv. José Carlos Castro
Requerido :- ADRIANO BERNARDO RODRIGUES DE BRAGANÇA
Despacho :- Cite-se

Juizo da 6ª.Vara

Requerimento de CRUZEIRO DO SUL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra PEDRO JOSÉ RODRIGUES, requerendo anular a penhora, em razão de tratar-se de caso de homônimos-Adv.Julio Augusto de Alencar
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de LOURDES NAZARÉ GALVÃO, por seu advogado, na Ação que move contra WILLIAN GARCIA GALVÃO requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de MARIA BEATRIZ JATENE SOUZA por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ES PÓLIO DE JOÃO TAVARES DA SILVA, requerendo depósito
Adv. Jacy Monteiro Colares
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de JOSÉ ALVES S/A, por seu advogado ; na Ação de FALÊNCIA que move contra SUPERMERCADO 3 TRES ESTRELAS LTDA, requerendo juntada de recibo - Adv. Ivande dos Santos Trindade
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de JOSÉ ALVES S/A, por seu advogado ; na Ação de FALÊNCIA que move contra CEREALETA PRIMAVERA LTDA, requerendo juntada de recibo-Adv. Ivande dos Santos Trindade
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de MARIA DE SOCORRO DELGADO MENDES, por seu advogado, na Ação que move contra JOÃO PAULO MENDES FILHO, requerendo o prosseguimento da Ação-Adv. Flavio de Carvalho Maroja
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de LOURDES NAZARÉ GALVÃO, por seu advogado, na Ação CAUTELAR que move contra WILLIAN GARCIA GALVÃO, requerendo o prosseguimento do feito - Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de LOURDES NAZARÉ GALVÃO, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra WILLIAN GARCIA GALVÃO, requerendo o prosseguimento do feito - Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de LUSOTUR VIAGENS TURISMO LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra OBRAS E ARTE REBELO LTDA, requerendo existência do feito-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
OBS:Recebido em 01/03/88

Requerimento de OTAVIO AUGUSTO LOBATO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra RAIMUNDO DAS MERCEDES JESUS, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 01/03/88

Juizo da 6ª.Vara-DESPEJO

Requerente:- CHARLES ABREU DA MATA-Adv.Raimundo Sérgio B. do E. Santo
Requerido :- IRNALDO BAIÁ DA COSTA-Adv.Benedito Cordeiro Neves
Despacho :- À conta. Honorários em 20% sobre o valor atribuído a causa.

SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - - - Adv.Terezinha de Jesus Barbosa Pinheiro
Sentença :- Homologando a separação do casal

DIVÓRCIO

Requerentes: - - - - - Adv.Heliomar Gonçalves de Matos
Sentença :- Decretando o divórcio do casal

INVENTÁRIO

Requerente:- NÉLIO SILVA DE LIMA-Adv.Laurenio Miranda da Rocha
Requerido :- HONORIO FERNANDES DE LIMA
Despacho :- Defiro o pedido de fls 227.Oficie-se. Defiro o Alvara requerido. Diga o inventariante e demais herdeiros sobre as alegações de fls 225. E diga o herdeiro Newton Silva de Lima, sobre o documento de fls 228.

EXECUÇÃO

Requerente:- BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A-Adv. Raimundo Barbosa Costa
Requerido :- CBI -COMERCIAL BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA e outro
Despacho :- Cite-se

CONSIGNAÇÃO

Requerente:- MÁRIO COUTO FILHO-Adv.Valdemar Silva
Requerido :- FERNANDO GUILHERME MENEZES DE BARROS
Despacho :- Declaro-me suspeito para funcionar no processo, com fundamento no art 139, § unico do CPC, por foro íntimo.

CARTA PRECATÓRIA

Requerente:- OLIVEIRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Requerido :- AMAZONTEC ENGENHARIA e outro
Despacho :- Cumpra-se

Requerimento de EDMAR DE PINHO LOBATO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO, apresentando nota Fiscal do bem indicado a penhora-Adv. Wilson C. de Souza
OBS:Recebido em 29/02/88

Requerimento de DIANA MAUÉS DE FARIA, por seu advogado, na Ação de AGRAVO de NELSON MAUÉS DE FARIA, indicando peças para traslado-Adv.Antonio.V.Pantoja
OBS:Recebido em 29/02/88

MARIA INEZ BARATA
Escriturante

CARTÓRIO DA 7ª VARA CÍVEL
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE*
RESENHA DE 01/MARÇO/1988**
DRA. MARIA HELENA FERREIRA - JUIZA DA 7ª VARA.

Proc. nº 1273 - DESPEJO
A - GENTIL GOMES PARENTE
Adv. - DR. LUIZ NETO
R - COMPANHIA CRIADORA DE BUFALOS
Adv. - DR. JOSÉ MAURÍCIO M. NAHOM
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 1280 - EXECUÇÃO
A - BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A.(BEM)
Adv. - DRª. MARIA MADALENA GARCIA QUITES
R - ANTONIO QUEIROZ
Desp. - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 1263 - EXECUÇÃO
A - VIDROBEL LTDA.
Adv. - DR. MAIRTON MARQUES CARNEIRO
R - LOJAS CENTER COMERCIAL DE ROUPAS LTDA.
Adv. - DR. JORGE DE NAZARÉ AFONSO
Desp. - DEPOSITE O SENHOR ESCRIVÃO O VALOR CONSTATANTE DO RECIBO DE FLS. 15, EM CONTA POUPANÇA NO BEP. APÓS, CONCLUSOS.

Proc. nº 1722 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - ISMAELITA CHANAAN NUNES GIRARD
Adv. - DR. LUIZ PAULO A. ZOGHBI
R - ANTONIO ERLINDO BRAGA
Adv. - DRª. IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº S/N - AGRAVO DE INSTRUMENTO
A - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
Adv. - DR. ALBERTO IVO COELHO
R- DECISÃO DA M.M. J. DA 7ª V. CAMPOLAR S/A,OUTRO
Desp. - 1- SE NO PRAZO, RECEBO O AGRAVO, SEM EFEITO SUSPENSIVO. CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO, A INTIMAÇÃO DO RECURSO NO PROCESSO PRINCIPAL. 2- 7 FORME-SE O INSTRUMENTO E TRASLADEN-SE AS PEÇAS OBRIGATORIAS, ART. 523, § UNICO, DO CPC. 3- INTIME SE O AGRAVADO, APÓS, A INDICAR PEÇAS EM 5 (CINCO) DIAS E TRASLADEN-SE ELAS. SE FOR APRESENTADO DOCUMENTO NOVO, INTIME-SE O AGRAVANTE A DIZER SOBRE 7 ELE, EM CINCO (5) DIAS, ART. 524,525, § UNICO DO CPC. 4- A SEGUIR, INTIME-SE O AGRAVADO A RESPONDER EM CINCO(5) DIAS, ART. 526 DO CPC. 5- POR FIM BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO E INTIME-SE/O AGRAVANTE A EFETUAR O PREPARO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE DESERÇÃO. VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº S/N - EMBARGOS DO DEVEDOR
A - C.B.I.-COMERCIAL BRAS. DE INFORMÁTICA LTDA.
Adv. - DR. REINALDO ANTONIO DA COSTA
R - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS BRADESCO S/A
Adv. - DR. MÁRCIO O. BRANDÃO DA COSTA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.

Proc. nº 8940 - EXECUÇÃO
A - SINAL S/A.
Adv. - DR. MEIRA MATTOS
R - EDSON RUI DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
Adv. - DR. CARLOS A. FERRO E SILVA
Desp. - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 0734 - DESPEJO
A - 1ª DAS GRAÇAS GOMES BAPTISTA NELO
Adv. - DR. ANTONIO LOPES LOURENÇO
R - ANSELMO ANTONIO RENDEIRO
Adv. - DR. HAMILTON R. GUALBERTO
Desp. - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO, SE A SENTENÇA TRANSITOU EM JULGADO

Proc. nº 0161 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - LUIZ KENJI FRANÇA UEDA
Adv. - DRª. GILDA DA SILVA LIMA
R - GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS
Adv. - O MESMO
Desp. - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO SE A SENTENÇA TRANSITOU LIVREMENTE EM JULGADO.

Proc. nº 0596 - DESPEJO
A - GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS
Adv. - O MESMO
R - LUIZ KENJI FRANÇA UEDA
Adv. - DRª. GILDA DA SILVA LIMA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.

Proc. nº 1501 - EXECUÇÃO
A - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
Adv. - DR. MÁRCIO O. BRANDÃO DA COSTA
R - ADEMAR VICENTE DANTAS e OUTROS
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 14, UMA VEZ QUE / NA FORMA DO ART. 791, INCISO III, DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 90 DIAS. FINDO ESSE / PRAZO, O QUE O CARTÓRIO CERTIFICARÁ, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS. INTIME-SE

Proc. nº 0088 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - JOSÉ IRANILDES CARVALHAIIS GOUVEIA
Adv. - DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES SÁ
R - EDIR DE SOUZA NEVES E ESPOSA
Adv. - DR. AUTRAN LELIS DE O. FEIJO
Desp. - ESCLAREÇA O PROCURADOR DO SENHOR JOSÉ IRANILDES CARVALHAIIS GOUVEIA, O QUE SIGNIFICA A CARTA

